Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 09 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0834

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2009

TOMADA DE PREÇO 009/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
JPR – ATIVOS ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 10.677.691/0001-16
OBJETO: ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO DE Prestação de serviços de Assessorar a Administração Municipal na Gestão Tributária, compreendendo: prestação de serviços de assessoria no planejamento, integração e controle dos sistemas de cadastro fiscal, tributação, arrecadação e geração de informações fiscais, destinados ao apoio à inteligência das ações de fiscalização, vetoração de diligências, análise de resultados de operações fiscais, apoio aos processos de atendimento a contribuintes, estruturação de processos de geração de informações analíticas para apoio a tomada de decisões, consultoria tributaria permanente, com objetivo de reduzir a evasão fiscal e elevar o volume no produto de arrecadação dos tributos municipais de contribuintes vinculados ao cadastro mobiliário e imobiliário, incluindo fornecimento de software que opere em ambiente WEB, com espaço físico, computadores, periféricos, móveis, recursos humanos necessários a execução dos serviços, assessoria técnica, assessoria jurídica complementar, e da infra-estrutura necessária para implantação do Posto de Atendimento ao Contribuinte.
VALOR MENSAL: R$ 20.962,65 (Vinte mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação correrão à conta de recursos da dotação orçamentária.
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.121.0006.2019.0000 - MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS– PESSOA JURÍDICA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 16 de abril de 2013.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Raphael Suzini de Paula – Sócio Proprietário
CPF: 968.567.051-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:660F2A4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 286/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 025/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 037985/2013
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Fornecimento de salgadinhos variados (assados e fritos) nos sabores: quibe, risoles, coxinha, pastel, e empadinha, entre outros, e Bolo Confeitado Recheado com doce de leite, creme e frutas para os diversos Programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2013.
VALOR: R$ 22.980,00 (Vinte e dois mil novecentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2013.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 03 de abril de 2013.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Wesley Nogueira de Lima – Sócio Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:79FC9FAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038489/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 00.671.994/0001-78
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Oxigênio para Solda e Corte – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, com entrega parcelada, para um período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias.
Vigência: 06 meses
Valor: R$ 40.600,00 (Quarenta mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Públicas.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção de Gerencia de Pecuária
Local e Data: Amambai-MS, 22 de Abril de 2013

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 368.329.451-72
JOSÉ VICENTE COSTARDI GIROTTO – Sócio Proprietário
CPF: 063.439.768-09

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:BE96473C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 025/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Processo nº: 037985/2013
Pregão Presencial nº: 025/2013
Objeto: Aquisição de Salgados prontos (Fritos e Assados) e Bolo Recheado (kg) para os diversos programas Sociais e outras Secretarias solicitantes, com entrega parcelada até 31/12/2013.
Empresa Vencedora:
CONFEITARIA COMPASUL LTDA ME
Valor Total: R$ 22.980,00
Dotação Orçamentária:
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
04.122.0042.2023.0000 – Manutenção Encargos Depto de Material e Patrimônio.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.306.0019.2075.0000 – Programa Municipal de Alimentação Escolar.
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0020.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II.
08.243.0020.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0020.2128.0000 – Piso de Alta Complexidade – PAC I.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
13.392.0042.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.

Local e Data: 03/04/2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FD2A400E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 030/2013

Processo nº: 038489/2013
Pregão Presencial nº: 030/2013
Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal e Oxigênio para Solda e Corte – com fornecimento em sistema de comodato dos Cilindros, com entrega parcelada, para um período de seis meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias.
Empresa Vencedora: GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP
Valor Total R$ 40.600,00
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.04 – Gás Engarrafado.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
04.451.0042.2038.0000 – Manutenção de Obras Públicas.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0042.2013.0000 – Manutenção de Gerencia de Pecuária

Local e Data: 22/04/2013

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:556BF964

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 010/13- AILDO RAMÃO DA LUZ GONÇALVES

Fica retificada a publicação da PORTARIA Nº 010/13, publicada no DOM Assomasul nº 0756, em 16/01/13;
Onde se lê: Interrupção de Licença TIP
Leia-se: Interrupção de cedência.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:1767E0E2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/13 DE 16 DE ABRIL DE 2013 - CONVOCA PROFESSORES - ABRIL

Convoca Professores que especifica e dá outras providências.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE ABRIL DE 2013

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Vanusa Pereira da Silva Souza	Maísa Escobar Vera	13/03/13	06	20	II	18%	EM. Flávio Augusto Coelho Derzi	Licença Médica
02	Silvia Helena Balbo Gonçalves	Vanessa dos Anjos de Assis	20/03/13	01	20	II	18%	EM. Flávio Augusto Coelho Derzi	Juri
03	Fernanda Pereira da Silva Costa	Áurea Zilelia Amaral Godoi Silveira	20 e 26/03	02	20	III	18%	EM. Antonio Pinto da Silva	Juri
04	Tania Regina Clovani Pessin	Áurea Zilelia Amaral Godoi Silveira	04/04/13	20	20	III	18%	EM. Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
05	Tania Regina Clovani Pessin	Corina Elizabete Riquelme Ricarde	04/04/13	20	20	III	18%	EM. Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
06	Rosimeire Batista Tavares	Selma Maria dos Santos Azevedo	09/04/13	01	20	II	18%	EM. Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
07	Gisele Aparecida Lima	Aline Pereira Krummenauer	18/03/13	05	20	II	18%	EM. Profª Maria Bataglin Machado	Licença Médica
08	Gisele Aparecida Lima	Mariely Roque da Silva	25/03/13	05	20	II	18%	EM. Profª Maria Bataglin Machado	Licença Médica
09	Ceni Rodrigues de Souza	Maria Machado	19/03/13	10	20	I	18%	EM. Profª Maria Bataglin Machado	Licença Médica
10	Elia Pereira de Lima Soares	Lucinéia Aparecida Nogueira	05/04/13	05	20	III	18%	EM. Ayrton Senna da Silva	Licença Médica
11	Glaucia Andez	Hilda da Cruz Ribas	02/04/13	05	20	III	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
12	Glaucia Andez	Maria Machado	02/04/13	05	20	I	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
13	Nair Trento	Lucinéia Aparecida Nogueira	08/03/13	30	20	III	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
14	Thayse Marielle Menezes Moreira	Gislaine Peralta	01/04/13	03	20	III	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
15	Adiles Sarmento Campos	Corina Elizabete Riquelme Ricarde	14/03/13	05	20	III	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
16	Rosana Miranda Roa Ostemberg	Betiane Padilha dos Santos	09/04/13	05	20	II	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
17	Ramona aparecida Martins Barancelli	Áurea Zilelia do Amaral Godoi Silveira	20 e 26/03	02	20	III	18%	E.M. Marlene Vilarinho	Juri

18	Liliane Roque Schroder Schewe	Corina Elizabete Riquelme Ricarde	01/04/13	05	20	III	18%	EM. Marlene Vilarinho	Licença Médica
19	Josilene Rodrigues do Amaral	Solange Rius Mariano Miranda	19/03/13	15	20	II	18%	EM. Profª Maria Bataglin Machado	Licença Médica
20	Rosenilde Fatima Ostemberg Jonck	Rosangela Pereira dos Santos	25/03/13	05	20	III	18%	EM. Profª Maria Bataglin Machado	Licença Médica
21	Maria Carmen Lorensetti	Leiner dos Santos Chaves de Lucena	01/04/13	30	20	III	18%	EM. Flavio Augusta Coelho Derzi	Licença Médica
22	Wilma Menezes Moreira	Cristiane Vilhalba	01/04/13	30	20	III	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
23	Lilian Martins de Lima Santos	Roberson Cerqueira Parissente	02/04/13	10	30	II	18%	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi	Licença Médica
24	Reinaldo Francisco dos Santos	Luiz Carlos Lopes de Oliveira	25/03/13	30	15	II	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
25	Elaine Cristina Vilhalva Fernandes	Laiz Aparecida Azevedo de Carvalho	01/04/13	05	13	II	18%	EM. Prof{ Maria Bataglin Machado	Licença Médica
26	Débora Milnik Moreira	Silvana José da Silva Amaral	18/03/13	05	40	III	18%	EM. Mitã Rory	Licença Médica
27	Audeir Tobias Torrão	Zoleide de Oliveira Carollo	11/03/13	10	40	II	18%	EM. Mitã Rory	Licença Médica
28	Kelen Tavares Alexandre de Araújo	Maria Jonice Chamorro de Souza	15/03/13	04	20	II	18%	EM.Mitã Rory	Júri
29	Kelen Tavares Alexandre de Araújo	Simone Regina Bourscheidt	12/03/13	07	20	II	18%	EM. Mitã Rory	Licença Médica
30	Selma Cáceres	Simone Regina Bourscheidt	20/03/13	10	40	II	18%	EM. Mitã Rory	Licença Médica
31	Sheila Aparecida Sarmento	Gislaine Peralta	13/03/13	15	25	III	18%	EMMBO'EROI GUARANI KAIOWA	Licença Médica
32	Cristiane de Moraes Silva Marques	Maria Izabel Ferreira Diniz	09/04/13	01	18	III	18%	EM. Antonio Pinto da Silva	Licença Médica
33	Reinaldo Francisco dos Santos	Fabio Luiz de Arruda Herrig	25/03/13	30	08	IV	18%	EM. Flavio Augusto Coelho Derzi	Licença Médica
34	Marly Charão Gomes da Rosa	Gislaine Peralta	01/04/13	18	20	III	18%	EM. Júlio Manvailer	Licença Médica
35	Wilama Menezes Moreira	Regina Carla Ribeiro Lhopis	01/04/13 a 21/04/13	21	20	III	18%	EM. Marlene Vilarinho	Licença Médica

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	Adrielma Toledo Valençuela	Elissandra Aparecida Bitencourt Fernandes Salazar	13/03 a 17/03 e 27/03/13	06	25	III	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
02	Priscila da Rosa Lescano Dias	Neide Valenzuela Flores	01/04/13	05	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
03	Ednéia Maria dos Santos	Gesiane Maria Rodrigues	15/03/13	05	25	III	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
04	Ivone Aparecida Ferro da Silva	Leiner dos Santos Chaves de Lucena	20/03/13	10	25	III	18%	CEI Terra Mates	Licença Médica
05	Crislaine dos Santos Amadeu	Rozeli Gois Pereira	11/03/13	05	25	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
06	Lucilene Charão Gonçalves Camargo	Bruna Daniele Rodrigues Nunes	08/04/13	05	25	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
07	Ednaide Silva Souza	Daiana Carolina Santos Barbosa	09/04/13	02	25	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
08	Gisele Daiane Lima Alcantre	Joseli dos Santos Rosa	09/04/13	07	25	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
09	Josilene Rodrigues do Amaral	Daniely da Silva Suarez	19/03/13	15	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
10	Daniele Rocha Pavão	Regina Rodrigues de Souza Vicente	26/03/13	02	20	II	18%	CEI Pequeno Aprendiz	Licença Médica
11	Ivone Aparecida Ferro da Silva	Cassia Lemes Maciel	20/03/13	10	20	II	18%	CEI Terra Mater	Licença Médica
12	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão	Rosilene Ruiz Peres	12/03/13	10	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
13	Maria Eva Moraes de Oliveira Pavão	Sueli Martins da Silva Tortelli	12/03/13	10	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
14	Catia Oliveira	Daiane Caroline Santos Barbosa	13/03/13	03	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
15	Catia de Oliveira	Rozeli Goeis Pereira	18/03/13	15	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
16	Cristiane Barbosa de Moraes	Marciana Nunes Mariano	05/03/13	30	40	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
17	Lilian Lopes de Lima Roque	Sueli Martins da Silva	25/03/13	03	20	II	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
18	Cristiane Barbosa de Moraes	Genise Sarmento Rodrigues	04/04/13	30	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
19	Euza Coutinho Venceguerra	Valeria Vermole Lazaro Spricigo	04/04/13	30	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
20	Euza Coutinho Venceguerra	Juçara Aparecida Rodrigues Vieira	04/04/13	30	20	III	18%	CEI Nosso Lar	Licença Médica
21	Silvana dos Santos Batista Inácio	Adriana Dias do Amaral	18/03/13	05	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
22	Raquel Mauricio Pimentel de carvalho	Katia Regina dos Santos	13/13/13	20	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica
23	Delza Aparecida Dutra Lopes	Katia Regina dos Santos	02/04/13	30	20	II	18%	CEI Nosso Mundo	Licença Médica e readaptação em processo.
24	Lucilene Charão Gonçalves Camargo	Rozeli Goes Pereira	08/04/13	05	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
25	Euzane Soares Tobias dos Santos	Silvia Leticia Faravelli	10/04/13	15	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
26	Euzane Soares Tobias dos Santos	Simone Regina Bourscheidt	10/04/13	15	20	II	18%	CEI Sonho de Criança	Licença Médica
27	Vergilia Siqueira Benites	Sueli Martins da Silva	15/04/13	05	17	II	18%	CEI Recanto do Saber	Licença Médica
28	Elsa Marli Escobar	Cléia Aparecida Rodrigues Dutra	19/03 a 14/04/13	27	20	III	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
29	Rosana Pereira da Silva Guazina	Cesuia Barbosa Arguelho	15/03 e 01,02,03 e 05/04/13	05	20	III	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
30	Rosane Pereira da Silva Guazina	Kelly da Silva do Nascimento	15/03 e 01,02,03 e 05/04/13	05	20	II	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
31	Katiuza da Silva Charão	Bruna Daniele Rodrigues Nunes	20/03 a 03/04/2013	23	20	II	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Luto e Licença Médica
32	Caroline Andrade Fraiha	Lucilene Ruiz	14 e 15/03/13	02	20	II	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
33	Giovana Andrade Fraiha	Cleia Aparecida Rodrigues Dutra	14 e 15/03/13	02	20	II	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
34	Maristela Widner Matoso Batista	Cesuia Barbosa Arguelho	26/03/13	03	20	III	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
35	Cristiele Odete da Silva Dias dos Santos	Lucilene Ruiz	18/03/13	05	20	II	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Licença Médica
36	Denise de Deus Matheus	Rosana Espíndola Rodrigues	01/04/13	30	20	III	18%	E.M.Dr. Rachid Saldanha Derzi	Readaptação (em processo)

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2013.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____FLs.____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E1EE44E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º 03/2013

Objeto – Seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para prestação de serviços na área de informática.

Empresa vencedora – C&M Info Ltda. – ME

Forma de prestação dos serviços - A contratada deverá prestar os serviços na sede da contratante, com pelo menos dois técnicos, todos os dias da semana, com carga horária de trabalho de trinta (30) horas semanais, para cada um.

Valor mensal dos serviços – R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

Prazo de vigência do contrato – 12 meses, podendo ser prorrogado de conformidade com os interesses das partes e com a legislação de regência.

Homologado – 29 de abril de 2013.

MARCELO EDUARDO PIZZI
Presidente da CPL

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1BC5D6DA

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 37/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a aquisição de formulário contínuo – recibo de pagamento confidencial – holerite, para uso da Secretaria Municipal de Administração.

Valor dos produtos - R$ 0,43 (quarenta e três centavos de real), por unidade.

Empresa vencedora - a empresa Albert Digital Comércio de Produtos Gráficos Ltda. - EPP.

Entrega do produto – de forma parcelada, de conformidade com os interesses da Secretaria Municipal de Administração.

Homologado – 30 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA SOUZA DE BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:67C3D2E7

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 40/2013.

Objeto - seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de organização estrutural dos eventos que serão realizados na Praça do Santuário durante a Festa do Peão de Boiadeiro de 2013.

Empresa vencedora – J.T. da Silva Eventos.

Valor dos Serviços - R$ 25.115,00 (vinte e cinco mil, cento e quinze reais).

Prazo de vigência do contrato - 30 dias, contados da data de sua assinatura.

Homologado - 26 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA DE SOUZA BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9B214C4B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2013

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 32 /2013

Objeto – seleção de empresa, pelo critério do menor preço, para aquisição de materiais para distribuição gratuita, para atendimento de Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor dos produtos – R$ 5.853,40 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta e três reais e quarenta centavos).

Empresa vencedora – A 1 Comércio e Serviços Ltda. - ME

Forma de solicitação dos produtos – parcelada, de conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Prazo de vigência do contrato – no período compreendido entre a assinatura do contrato e o dia 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogada.

Data da homologação – 26 de abril de 2013.

MAGNA VÉRGIA SOUZA DE BRITTO
Pregoeira

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:323D0220

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° II/004/2013.

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/004/2013, tendo como objeto a Aquisição de Medicamentos pactuados pela CIB, para atender pacientes usuários do SUS (Sistema Único de Saúde); com recursos próprios e do convenio da Assistência Farmacêutica; conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 031/2013, e **ADJUDICO** as empresas: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 02.520.829/0001-40, para fornecer os itens nºs. 01, 13, 30, 32, 40, 54, 60, 66, 79, 87, 97, 98, 99, 101 e 107, no valor total de R$ 17.028,00 (dezessete mil e vinte e oito reais); DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 03.924.435/0001-10, para fornecer os itens nºs. 02, 05, 06, 23, 24, 28, 34, 35, 39, 42, 47, 50, 51, 56, 61, 67, 69, 73, 77, 80, 81, 84, 88, 102 e 105, no valor total de R$ 34.760,70 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta reais e setenta centavos); COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, para fornecer os itens nºs. 04, 08, 11, 12, 14, 22, 26, 27, 29, 33, 48, 49, 52, 57, 58, 59, 63, 64, 65, 74, 76, 82, 94, 95, 103 e 106, no valor total de R$ 50.411,00 (cinquenta mil quatrocentos e onze reais); CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70, para fornecer os itens nºs. 03, 09, 19, 20, 21, 37, 62, 68, 71, 85, 86, 89, 90, 91, 96, 100 e 104, no valor total de R$ 13.573,30 (treze mil quinhentos e setenta e tres reais e trinta centavos); PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 85.247.385/0001-49, para fornecer os itens nºs. 15, 16, 17, 18, 36, 43, 45, 70, 75 e 78, no valor total de R$ 8.447,50 (oito mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquentacentavos); Os itens 07, 10, 25, 31, 38, 41, 44, 46, 53, 55, 83, 92 e 93 ficaram prejudicados, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2013 de 02 de janeiro de 2013.
Batayporã-MS, 08 de maio de 2013.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:EC94EB7F

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/006/2013

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que fará realizar a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO**: Locação de 500 horas/máquina de 01 (uma) motoniveladora com lamina, escarificador e potencia mínima de 140 CV, com operador, combustível e manutenção por conta da empresa contratada, para realização de serviços de raspagem mecânica nas estradas vicinais e rurais no município de Batayporã-MS por um período de 90 dias. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**: **Dia 27/05/2013 às 08:00 horas**. O Edital estará à disposição dos interessados mediante pagamento de R$ 5,00 (cinco reais) na Tesouraria Municipal, sito a Rua Luiz Antonio da Silva n° 1.249. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.
Batayporã-MS, 08 de maio de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:601F1430

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RESOLUÇÃO N° 81, DE 03 MAIO DE 2013

Disciplina o acesso a informações regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/11 no âmbito da Câmara Municipal de Bonito-MS e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução disciplina as formas de acesso aos serviços e às informações que devem ser prestadas ao conjunto da cidadania pela Câmara Municipal de Bonito-MS, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2°. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Bonito-MS, o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, com objetivos específicos de garantir o acesso à informação, nos termos da Lei Federal nº 12.527/11.

Art. 3º. Com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Federal nº 12.527/11, a Câmara Municipal de Bonito-MS disponibilizará espaço em seu sítio oficial na rede mundial de computadores (internet) para prestação de informações via e-mail a qualquer interessado, bastando que este preencha os dados pessoais de identificação, endereço e a especificação da informação requerida.

Parágrafo único. Qualquer interessado poderá também, solicitar diretamente à Câmara Municipal de Bonito-MS, por qualquer meio legítimo, pedido de acesso às informações, bastando, para tanto, protocolar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, com os mesmos dados descritos no caput, deste artigo.

Art. 4º. A disponibilização das informações solicitadas dar-se-á nos termos previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo de outras formas de disponibilização indicadas por ato do Presidente da Câmara.

Parágrafo único. Quando o pedido de informações contiver solicitação de documentos, o custo da reprodução destes correrá às expensas do solicitante, exceto se houver isenção na forma do art. 12, parágrafo único, da Lei Federal n° 12.527/11.

Art. 5º. A presente Resolução será regulamentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS, através de ato próprio, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação, especialmente quanto às competências e responsabilidades específicas de cada setor da Câmara Municipal, no cumprimento dos dispositivos desta Resolução.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 03 de maio de 2013.

PEDRO APARECIDO ROSÁRIO
Presidente

JOÃO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Denise Carvalho Queiroz
Código Identificador:AB68DBA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 049 DE, 18 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 47, DE, 02 DE ABRIL DE 2013, SOBRE A CONVOCAÇÃO EXCEPCIONAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONITO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica, considerando, o disposto nos arts. 22 e 23, do Regimento da 5ª Conferência das Cidades, aprovado pela Resolução Normativa nº. 04, de 14 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional das Cidades:

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada excepcionalmente a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, a ser realizada no dia 09 de maio de 2013, na sede do Salão do Espaço Madeiral, sito a Rua 15 de Novembro, a partir das 08:00 horas, sob a coordenação do Coordenador de Projetos e Planejamento Urbanístico.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito – MS desenvolverá seus trabalhos a partir do lema nacional **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!** e terá como tema **"Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores"**.

Art. 3º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS será presidida pelo Secretário Municipal de Obras e na sua ausência ou impedimento, por indicação de um membro da Comissão Preparatória.

Art. 4º. O Prefeito Municipal expedirá mediante decreto, o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, ouvidas as entidades representativas da sociedade.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito - MS, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 5ª. A Comissão Preparatória e Executiva será instalada por ato próprio do Poder Executivo Municipal, após a indicação de seus representantes pelos respectivos segmentos após a publicação deste decreto.

Art. 6º. A 5ª Conferência da Cidade de Bonito - MS terá as seguintes finalidades:
I – avançar na construção de sugestões para a Reforma Urbana;
II – indicar prioridades de atuação para a construção e discussão do fortalecimento e desenvolvimento urbano e regional ;
III – realizar balanço dos resultados das deliberações da 4ª Conferências Estadual e da atuação do Conselho das Cidades.

Art. 7º. As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito – MS correrão à conta de recursos próprios, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:14329BA2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050 DE, 18 DE ABRIL DE 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 5º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONITO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na **Lei nº 425, de 21 de setembro de 1987 e Decreto nº 060, de 15 de setembro de 2006**,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as pessoas abaixo indicadas como membros da **Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da cidade de Bonito-MS**, instituída pela Lei nº 425, de 21 de setembro de 1987 e regulamentada pelo Decreto nº 060, de 15 de setembro de 2006, por indicação dos seguintes órgãos e entidades:

I – Gestores, Administradores Público e Legislativos, Estaduais e Municipais:

Poder Público Municipal
a) titular – Ygor Fabrício Peralta Lopes – Secretaria Municipal de Obras;
b) suplente – Elizangêla de Souza Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social;

a) titular - José Artur Garcia da Silva- Secretaria Municipal de Obras;
b) Suplente – João Vargas dos Santos – Secretaria Municipal de Obras.

Poder Público Estadual:
a) titular – Alonso Donha Guirao Junior - SANESUL;
b) suplente – Rosivanea Arguelho - SANESUL;

Poder Público Federal:
a) titular – Noslin de Paula Almeida - UFMS;
b) suplente – Carolina Pauleto Spanhol - UFMS;

II – Movimentos Sociais e Populares:
a) titular – Nilton Lino de Oliveira – Associação de Moradores da Vila Machado;
b) suplente – Marlene Rodrigues Aivi- Associação de Moradores da Vila Machado ;

a) titular – Mario Nelson Rosário – Associação de Moradores do Bairro Rincão Bonito;
b) suplente – Janes Rodrigues – Associação de Moradores do Bairro Rincão Bonito;

a) titular – Antonio Paulo Ortega – Associação Recicla Bonito;
b) suplente – Eliano Valins – Associação Recicla Bonito;

III – Empresários Relacionados á Produção e ao Financiamento do Desenvolvimento Urbano:
*a)*titular – Mauro Nogueira da Rosa – Associação Comercial de Bonito- MS;
b) suplente – Genilson Peres Sanches – Associação Comercial de Bonito- MS;

IV – **Entidades Profissionais, Acadêmicas, de Pesquisas e Conselho Profissionais**:
c) titular – Evódio Teodoro DA Silva – CREA-MS;
b) suplente – Iremar Coracini de Carvalho;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, revogada as disposições do Decreto nº 083, de 24.11.2006.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8679E73C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 013/2013

Partes: Município de Bonito – MS e Associação Bonito Turismo e Cultura.
Objeto: Este convênio tem por objeto, no Processo Administrativo n. 01/2013, o repasse financeiro à conveniada, para participação e divulgação do Município de Bonito na feira realizada na seguinte localidade: Salão Internacional de Turismo Empresarial em Frankfurt/Alemanha – IMEX 2013, no dia 19/05/2013 a 26/05/2013, custeando despesas de transportes, hospedagem, alimentação e seguro viagem dos participantes do evento.
Vigência: 01/05/2013 a 31/12/2013.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.2143, de 07/12/2011.
Valor Total: O valor do presente instrumento de convênio é de R$ 12.773,00 (doze mil setecentos e setenta e três reais), pago conforme cronograma de desembolso.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Rodrigo Coinete Moreira – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A42BFD57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial 018/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Comercial T & C Ltda EPP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros

Alimentícios, Horti Fruti e Material de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviço Público, conforme Processo Licitatório 048/2013, Pregão Presencial 018/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2013 ou até o término da entrega dos bens de consumo. VALOR: R$ 100.889,31 (cem mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Fernando Augusto Cortez Calux representante da contratada. DATA: Camapuã MS,8 de maiode 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:376DA795

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial 018/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Ronildo Sidnei Ferraza-ME. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, Horti Fruti e Material de Limpeza, em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviço Público, conforme Processo Licitatório 048/2013, Pregão Presencial 018/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31/12/2013 ou até o término da entrega dos bens de consumo. VALOR: R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Ronildo Sidnei Ferraza, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 8 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:39636D54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº179/2013

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 019/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa Comercial T & C Ltda-EPP. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de consumo, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Licitatório 051/2013, Pregão Presencial 019/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2013ou até término da entrega dos bens. VALOR: R$ 73.228,78 (setenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos). ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Fernando Augusto Cortez Calux, representante da contratada. DATA: Camapuã MS,8de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FF1AA6C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2013.

MODALIDADE: Convite nº. 015/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa **Graeff & Graeff Ltda - ME**. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de consumo, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme Processo Licitatório 063/2013, Convite 15/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar até 31 de dezembro de 2013 ou até término da entrega dos bens. VALOR: R$ 21.585,60 **(vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Gilmar Graeff, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:CE94AC1E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2013.

MODALIDADE: Convite nº. 017/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa **Drogaria Oliveira e Cestari Ltda**. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de fraldas geriátricas, para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme Processo Licitatório 068/2013, Convite 017/2013. PRAZO: Início de vigência a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 dias ou até término da entrega dos bens. VALOR: R$ 34.180,00 **(trinta e quatro mil cento e oitenta reais)**. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Jaime Carlos de Oliveira Filho, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 08de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:F50E7E6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 028/2013.

Processo Administrativo nº 083/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para aquisição de livros " Caderno do Futuro"
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Oceano Livraria e Papelaria Eirelli-EPP, para aquisição de Livros , cujo valor será de R$ 18.426,00(dezoito mil, quatrocentos e vinte e seis reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 07 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:CACD81F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 121/2012.

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa **Forte Comércio de Carnes e Derivados Ltda**. OBJETO: Rescisão amigável do instrumento contratual nº 121/2012, celebrado entre o Contratante e a Contratada em 20 de março do ano de 2012, cujo extrato do contrato foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS, em 27 de março de 2012. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Marcelo Fortes de Oliveira Lima, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 08 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:DE2E0BAA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 170/2009.

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a Empresa **Patrick moreira da silva - me**. OBJETO: Rescisão amigável do instrumento contratual nº 170/2009, celebrado entre o Contratante e a Contratada em 17 de junho do ano de 2009, cujo extrato do contrato foi publicado no Jornal Princesa do Vale, em 13 de julho de 2009. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Patrick Moreira da Silva, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 08de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:7EDECA8A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
H O M O L O G A Ç Ã O

Processo Administrativo nº 074/2013
Processo Licitatório nº 074/2013
Pregão Presencial nº 026/2013
Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe no Processo Licitatório nº. 074/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 026/2013 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto contratação de empresa especializada em prestar serviços na realização de exames de Ultra-sonografia, com o Equipamento fornecido pela Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, com a realização de 2.5000 exames pelo período de 12 meses, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrições constantes do Termo de Referência, que integra o Edital. Encaminho o presente processo à ao Ilustre Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento para que sejam efetuados os procedimentos de contratação e empenho a favor da empresa Vencedora do Certame: Fraga e Souza Serviços Médicos e Odontológicos Eirelli – ME, com valor total de R$65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
Camapuã – MS, em 08 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0A7008C2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de combustível, Óleo Diesel S10 e Flua Arla 32, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.*
LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM
REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto
DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 21 de maio de 2013 Até às 08h.

DATA DA ABERTURA: 21 de maio de 2013 Às 08h.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro.
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***vinte e cinco reais***).
Camapuã – MS, 08 de maio de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E22B6EBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do Contrato nº210/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Michael França da Cruz
Objeto: O contratado prestará serviços de vigia, em substituição do servidor público Vadney Suriano Malaquias que se encontra em gozo de férias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.05.00 - Secretaria. Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;04 122 0003 2071- pessoal e Encargos em Geral; 3.1.90.04.00 Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Do Prazo: 06/05/2013 até 05/06/2013
Remuneração: O Contratado receberá a título de remuneração o valor de R$1.009,92(um mil e nove reais e noventa e dois centavos), referente às seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais);
b) Adicional noturno de R$169,50 (cento e sessenta e nove reais e cinqüenta centavos);
c) Gratificação natalina proporcional de R$70,62(setenta reais e sessenta e dois centavos);
c) Férias proporcional de R$70,62(setenta reais e sessenta e dois centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$21,18 (vinte e um reais e dezoito centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Michael França da Cruz
Data: 06/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:45F5394F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 246/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Sr. João Alberto Cestari no cargo efetivo de Médico de ESF.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JOÃO ALBERTO CESTARI**, no cargo efetivo de Médico de ESF, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 07 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2EC39C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 245/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Sr. Edson Souza Pimentel Júnior no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados

homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **EDSON SOUZA PIMENTEL JÚNIOR**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 07 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:52C18A32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 244/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Sr. Lucas Santos Amorim no cargo efetivo de Vigia.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **LUCAS SANTOS AMORIM**, no cargo efetivo de Vigia, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 07 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3FE96030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº018/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Reginaldo Pereira dos santos
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 06/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Reginaldo Pereira dos Santos
Data: 05/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4BA9E895

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato nº019/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdimir Marinho de Oliveira
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 06/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Valdimir Marinho de Oliveira
Data: 05/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:3356D662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo do contrato nº08/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Fabio de Andrade do Carmo
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 06/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Fábio de Andrade do Carmo
Data: 05/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:801F10C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº09/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Cleomario Ferreira dos Santos
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 13/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleomario Ferreira dos Santos
Data: 11/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:343AF23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº10/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Germano Medeiros Barbosa
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 13/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Cleomario Mereiros Barbosa
Data: 11/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:773D4C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do contrato nº209/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Liliane Aparecida Anastácio
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitor, tendo em vista que não existem candidatos aprovados a serem convocados no concurso público realizado em 2012, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esporte e Lazer, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02.08 – Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 365 0009 2048 – Pessoal e Encargos/Educação Infantil; 3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado; do atual orçamento e dotação específica do orçamento vindouro.
Prazo: 03/04/2013 até 03/07/2013
Remuneração: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$853,58(oitocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e oito centavos), referente as seguintes verbas:
a) Vencimento básico de R$716,30(setecentos e dezesseis reais e trinta centavos);
b) Gratificação natalina proporcional de R$59,69(cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
c) Férias proporcional de R$59,69(cinqüenta e nove reais e sessenta e nove centavos);
e) 1/3 de férias proporcional de R$17,90 (dezessete reais e noventa centavos);
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Liliane Aparecida Anastácio
Data: 03/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BB3D93F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº11/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Juraci Inácio de Souza
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 13/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Juraci Inácio de Souza
Data: 11/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AC4D222F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº12/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Leomar Mariano de Oliveira Pereira
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 13/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Leomar de Oliveira Pereira
Data: 11/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:61F42703

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº13/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Manoel Pereira da Silva
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 13/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Manoel Pereira da Silva
Data: 11/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:00789C11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº14/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcos Gonçalves Cabral
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 13/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos Gonçalves Cabral
Data: 11/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:970CE265

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº15/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Paulo Genes dos Santos
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 13/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Paulo Genes dos Santos
Data: 11/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:FB3D7226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº16/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Rodrigo Amorim dos Santos
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 13/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Rodrigo Amorim dos Santos
Data: 11/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:C4A6B929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº54/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/João Modesto da Silva
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 29/07/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/João Modesto da Silva
Data: 12/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:36034FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 1ºTermo Aditivo do contrato nº154/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Marcos do Carmo Pereira
Objeto: Altera-se a Cláusula Terceira prorrogando-se a vigência por igual período, ou seja, até 30/06/2013.
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcos do Carmo Pereira
Data: 02/05/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:210D090F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 2.736 DE 07 DE MAIO DE 2013.

Altera membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã – CAMAPUÃ PREV.

O PREFEITO DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuição que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 2.650 de 22 de outubro de 2012,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Camapuã-MS, para o triênio 2013/2016, conforme segue:

Diretora Presidente	Fátima Cândida Ferreira
Diretor Financeiro	Lúcio Carvalho da Silva
Diretora Secretária e de Benefícios	Kátia Campos Vasconcelos
Presidente do Conselho de Administração	Élix de Paula Rezende
Presidente do Conselho Fiscal	Helena de Amorim Fernandes

Art. 2º Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada o Decreto nº 2.651, de 22 de outubro de 2012.

Camapuã-MS, 07 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:2406D28A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 247/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia a Sra. Agnalda dos Santos no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **AGNALDA DOS SANTOS**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Camapuã-MS, 07 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BCD7A778

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2013 DISPENSA Nº 033/2013 CONTRATO Nº 138/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Palco com locação/montagem e desmontagem na Praça de Eventos em comemoração aos 48° Aniversario do Município de Caracol MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 088/2013
FAVORECIDO: Planeta Brasil Estrutura Para Eventos Ltda -EPP

CNPJ: 07.212.815/0001-83
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil Reais).
Período: 26 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.

Caracol – MS, 26 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:87AFF006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2013 DISPENSA Nº 032/2013 CONTRATO Nº 137/2013

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Som e Iluminação na Praça de Eventos em comemoração aos 48° Aniversario do Município de Caracol MS.

Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2013
FAVORECIDO: Futura Sonorização e Iluminação Ltda -ME

CNPJ: 08.824.288/0001-20
VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil Reais).
Período: 26 de abril de 2013 a 30 de abril de 2013.

Caracol – MS, 26 de abril de 2013.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6756C6B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2013 CONVITE Nº 018/2013 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2013

CONTRATANTE: Município de Caracol.
CONTRATADO: CZI Comércio e serviços de Informática Ltda -ME
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Clausula Segunda – DO OBJETO, Clausula Quarta: DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO e Clausula Oitava: DA DOTAÇAO ORÇAMENTARIA, podendo ser alterado nas hipóteses previstasna Lei nº 8.666/93.**
VALOR: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos Reais).
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:

ORGAO	08	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
VALOR		**R$ 2.800,00**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificadas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
CZI Comércio e Serviços de Informática Ltda -ME (Contratada)

Caracol – MS, 19 de abril de 2013

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:B0B46C4B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, na cidade de Caracol-MS, Comarca de Bela Vista-MS, na Câmara Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a Sessão solene presidida pelo Srº **Oséias Ferreira Forte**, onde o mesmo assumiu a cadeira de Presidente para logo mais dar posse conforme determinação Judicial, ao **Srº Ronison Centurião Pereira´** no cargo de Prefeito Municipal Interino, conforme Acórdão nº 7.805 o qual foi encaminhado por determinação da M.M. Juíza Eleitoral em Substituição legal, Dra. **Samantha Ferreira Barione**. A seguir o Presidente determinou ao Primeiro Secretario ler o compromisso de posse, contido na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 70º "**Prometo cumprir, manter, defender a constituição Federal, Estadual, bem como esta Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem estar e geral do povo caracolense, e sustentar a união, a integridade e a Independência do Brasil**". Logo após, o Presidente deste Poder Legislativo declarou **empossado** no cargo de Prefeito Municipal Interino do Município de Caracol/Ms, por determinação da Justiça.
O presente termo, depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelo presidente deste Poder Legislativo Srº.

Oséias Ferreira Forte, pelo Prefeito Municipal Interino Srº **Ronison Centurião Pereira** e pelo 1º Secretario Srº. **Paulo Sergio Pucheta.**

Caracol-MS, 07 de Maio de 2.013.

OSÉIAS FERREIRA FORTE RONISON CENTURIÃO PEREIRA
- Presidente - Prefeito Interino –

PAULO SERGIO PUCHETA
- 1º Secretario -

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:9B0480D3

GABINETE DO PREFEITO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

Ata da sessão solene da Câmara Municipal de Vereadores de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, posse e compromisso de posse do Prefeito Municipal Interino Sr. **RONISON CENTURIÃO PEREIRA,** por Decisão da Justiça Eleitoral.
Aos dias sete do mês de Maio do ano de dois mil e treze, nesta cidade de Caracol-MS, sob a jurisdição da Comarca de Bela Vista,às 20:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Caracol, reuniram-se os Vereadores sob a presidência do vereador Sr. **Oséias Ferreira Forte,** e como 1º Secretario o Vereador **Paulo Sergio Pucheta,** presente os seguintes Vereadores : Jary Souza Neto Filho, Haroldo Escobar Franco, Julio César de Assis Teixeira Campos, Eyde de Jesus Rodrigues Leite e Gaudiney Leite contando com a maioria o Srº Presidente " **em nome de Deus** " declarou aberta a sessão Solene. Prosseguindo solicitou ao 1º Secretario que fizesse leitura do oficio nº 84/2.013 – 17ª ZE em data 07 de maio de 2.013., que por determinação da M.M Juíza Eleitoral em Substituição legal, Dra. **Samantha Ferreira Barione,** que o Poder Legislativo tomasse as providencias cabíveis, e esta Casa convocou os Vereadores para dar posse ao Sr. **Ronison Centurião Pereira,** no cargo de Prefeito Municipal Interino, o senhor presidente em exercício convocou o mesmo para que fizesse o seguinte compromisso de posse, onde esta contido na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 70º " **Prometo cumprir, manter, defender a constituição Federal, Estadual, bem como esta Lei Orgânica do Município, observar as Leis, promover o bem estar e geral do povo caracolense, e sustentar a união, a integridade e a Independência do Brasil**." O Prefeito Municipal Interino respondeu "**Assim Prometo**". Prosseguindo a sessão Solene o Sr. Presidente em exercicio, convidou o Prefeito Interino para fazer uso da palavra e também os senhores Vereadores presente para se fazerem manifestarem. Não havendo nada mais a tratar o Sr. Presidente em exercicio "**em nome de Deus**" declarou encerrada a sessão. Sala da Sessão, sete de Maio de dois mil e treze.

Presidente : _____
1º Secretario : _____
2º Secretario : _____
Vereador : _____
Vereador : _____
Vereador : _____
Vereador : _____

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EFFB50B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis e a empresa **MS DIAGNÓSTICA LTDA.**
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Material de Laboratório, para atender as necessidades do Município, da Gerencia Municipal de Saúde em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Termo Contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇAO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
001	Acido úrico PP ensaio ponto final	un	12	Gold Analisa	38,00	456,00
002	Água deionizada 1000 ml	un	36	Cinord	4,00	144,00
006	Álcool Acetona 2:1 1000 ml	un	12	Newprov	20,00	240,00
009	Glicose- PP 500 ml 434E	un	12	Gold Analisa	33,00	396,00
010	Catalise p/sedimentação 250ml vidro	un	10	Phox	40,00	400,00
019	Fucsina fenicada ziehl c/500ml	un	12	Newprov	15,00	180,00
027	Hcg tiras 40 testes – imuno rápido	Cx	12	Wama	25,00	300,00
028	Peneira descartável parasito filtro	Pct	12	DCP	60,00	720,00
030	Fr-fator reumatoide (só látex) 2,5 ml	un	12	Wama	27,20	326,40
031	Aslo 100 teste 2,5ml imuno látex	Cx	12	Wama	33,60	403,20
032	PCR látex 2,5 ml- 100 testes	Cx	12	Wama	29,00	348,00
037	Soro anti d	un	12	Bio Rad	32,00	384,00
038	Soro de coombs 10 monoespec. branca	un	12	Bio Rad	19,00	228,00
042	Fita p/urina uri-color check cx c/100 unid	Cx	36	Wama	17,00	612,00
043	Triglycerides-pp 200 ml 4x50ml 459	un	12	Gold Analisa	88,00	1.056,00
044	Ureia PP 250ml 427e	un	12	Roche	59,00	708,00
045	Strematolysen wh 500ml	un	12	Roche	430,00	5.160,00
046	Celpack pk 30 litros	un	12	Roche	430,00	5.160,00
Total						17.221,60

VALOR: O valor global do Contrato é de R$ 17.221,60 (dezessete mil duzentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
PRAZO: 02 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.08.21.10.301.0404.2038 Gabinete do secretário de saúde
Manut.encarg.sist.saúde incul. Aquisi.amb.
3.3.90.30.00- Material de consumo
ASSINAM: **Maria das Dores de Oliveira Viana** e **Valter Bruno**
Deodápolis – MS, 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:98C0B929

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis e a empresa **HIDRAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,**
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Material de Laboratório, para atender as necessidades do Município, da Gerencia Municipal de Saúde em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Termo Contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇAO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
03	Agulha descartável 25x7- cx c/100 unid.	Cx	12	Solidor	4,40	52,80
04	Agulha descartável 25x8-cx c/100 unid.	Cx	12	Solidor	4,40	52,80
05	Álcool 70% 100 ml	60	un	Tupi	3,53	211,80
08	Algodão hidrófilo 500g	12	un	Nathalya	9,16	109,92
14	Coletor perfurocartante 13 lts	24	un	Cartoonbox	2,82	67,68
16	Esparadrapo 10x4,5 m	12	un	Missner	6,06	72,72
17	Abaixador de língua – pct c/100	24	Pct	Estilo	2,85	68,40
22	Lugol forte 2% c/1000ml	12	un	Antares	35,70	428,40
23	Luva procedimento p c/100	12	Cx	Supermax	16,25	195,00
24	Luva procedimento m c/100	12	Cx	Supermax	16,25	195,00
25	Luva procedimento g c/100	12	Cx	Supermax	16,25	195,00
33	Seringa descartável 5 ml cx c/700 un	12	Cx	Embramac	83,58	1.002,96
34	Seringa descartável 10ml cx c/400 um	12	cx	Embramac	76,26	915,12
39	Soro fisiológico 1000ml	12	un	Eurofarma	3,30	39,60
Total						3.607,20

VALOR: O valor global do Contrato é de R$ 3.607,20 (Três mil seiscentos e sete reais e vinte centavos).
PRAZO: 02 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.08.21.10.301.0404.2038 Gabinete do secretário de saúde
Manut.encarg.sist.saúde incul. Aquisi.amb.
3.3.90.30.00- Material de consumo
ASSINAM: **Maria das Dores de Oliveira Viana e Vitacyr José Simoni**
Deodápolis – MS, 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6B195854

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis e a empresa **DIAGNOLAB Produtos e Equipamentos para Laboratório – Rafael Arantes Bispo – EPP**
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Material de Laboratório, para atender as necessidades do Município, da Gerencia Municipal de Saúde em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Termo Contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇAO	UN	QTD	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
07	Álcool ácido solução 1% 1000 ml	un	12	Renylab	21,00	252,00
11	Colesterol pp 200 ml 460	un	12	Labtest	45,98	551,76
12	Instant prov-corante rap.Hemat 3x500ml	un	12	Renylab	26,00	312,00
13	Creatine k cinetina de 02 pontos	un	12	Renylab	27,00	324,00
15	Detergente det limp fr. c/1000g	un	12	Chemco	12,80	153,60
18	Fucsina fenicada gram c/ 500ml	un	12	Renylab	7,75	93,00
20	Lâmina fosca não lapidada c/200	Cx	12	Slides	3,20	38,40
21	Lamínula 24x24 cx c/100	Cx	36	Cral	3,20	115,20
29	Tubo a vácuo tampa vermelha 04 ml cx c/100 um	Pct	36	Cral	33,90	1.220,40
35	Soro anti a	un	12	Prothemo	16,80	201,60
36	Soro anti b	un	12	Prothemo	16,80	201,60
40	Vdrl 5,0 ml/250 tst	un	40	Labtest	20,60	247,20
41	Torniquete adulto – c/presilha	un	24	Labor Import	35,00	840,00
Total						4.550,76

VALOR: O valor global do Contrato é de R$ 4.550,76 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos).
PRAZO: 02 de abril de 2013 a 31 de dezembro de 2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.08.21.10.301.0404.2038 Gabinete do secretário de saúde
Manut.encarg.sist.saúde incul. Aquisi.amb.
3.3.90.30.00- Material de consumo
ASSINAM: **Maria das Dores de Oliveira Viana e Rodrigo Jean Maciel Brasil Silva** Deodápolis – MS, 02 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:64EE1239

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013

Processo Administrativo nº 014/2013
CARTA CONVITE Nº 003/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Município de Deodápolis-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de R$-35.059,15 (trinta e cinco mil cinquenta e nove reais e quinze centavos).
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 07 (sete) meses, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do secr. de saúde
02.08.21.10.301.0404.2038- manut. Encarg sist.saúde incul. Aquisi. Amb.
3.3.90.30.00- Material de consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Marcio Cesar Vilavicencio**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 17 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:50E24BB6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2013

Processo Administrativo nº 014/2013
CARTA CONVITE Nº 003/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Município de Deodápolis-MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de R$ 18.550,00 (Dezoito mil quinhentos e cinquenta reais).
PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 07 (sete) meses, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do secr. de saúde
02.08.21.10.301.0404.2038- manut. Encarg sist.saúde incul. Aquisi. Amb.
3.3.90.30.00- Material de consumo.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Ediel de Moraes pinheiro**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 17 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E94F6959

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2013.
EDITAL DE CONVITE Nº.004/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **VILLAR CAVALCANTI DIAS – ME**
OBJETO aquisição de Móveis para escola, kit para merenda e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Gerencia Municipal de Educação, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Convite.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$ 77.930,20 (Setenta e sete mil novecentos e trinta reais e vinte centavos)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Departamento de Educação
02.05.06.12.361.0402.2016
3.3.90.30.00 material de consumo.
Recurso p/manut. do ensino Fundamental R$ 26.847,60
Desolv. Ativ/gab. Secret
02.05.05.12.361.0402.2012
02.05.06.12.361.0402.2016
4.4.90.52.00 Eq. material permanente R$ 51.082,60
Mat.Equip. de informática.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Bartolomeu Torres Vieira**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 19 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5E35B26F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2013

PARTES: Município de Deodápolis - MS e USIMIX LTDA
OBJETO Aquoisição de 100 toneladas de asfalto tipo CBUQ, para aplicação a frio, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é **R$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais)**.
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Departamento de Obras Públicas
Manutenção da Infra Estrutura Urbana
Manut. Asfalto com guias e sarjetas
02.07.12.15.512.0012.1010
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Paulo Roberto Álvares Ferreira**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 18 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:72912CDF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2013

Processo Administrativo nº 018/2013
CARTA CONVITE Nº 006/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: aquisição de materiais de limpeza para uso nos Departamentos e Gerencias, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo I parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é de **R$ 76.404,00 (setenta e seis mil quatrocentos e quatro reais).**
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.03.03.04.122.0301.2008. Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - R$ 3.957,30
Departamento de Educação
02.05.06.12.365.0401.2018 –Manut. Ativ. da Educ. De 0 a 6 anos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo-R$ 22.000,00
02.05.06.12.365.0401.2019.3.3.90.30.00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo-R$ 18.495,25
02.07.09.04.122.0501.2026. Manut. Atívid. Gabinet. Secret. Obras.Aquis. Inc.R$ 3.848,90
02.08.21.10.301.0404.2038. Manut.Encarg.Sist.Saúde incl.Aquisic. Amb. R$ 18.892,40
02.09.22.08.244.0405.2044. Fundo Munic.Assist.Social.Deodápolis
3.3.90.30.00. Material de consumo. R$ 9.210,15
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Edcarlos Jesus Silva**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 15 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:B5020290

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2013

Processo Administrativo nº 019/2013
CARTA CONVITE Nº 007/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e B. A. MARQUES - ME
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Gerência Municipal de Assistência Social, parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é R$ 6.426,00 (seis mil quatrocentos e vinte e seis reais). **PRAZO:** O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.22.08.244.0405.2044
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Assistência Social
Recursos p/Atendimento Assist. Geral
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Célio Aparecido Marques**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:DC2E1C3D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2013

Processo Administrativo nº 019/2013
CARTA CONVITE Nº 007/2013
PARTES: Município de Deodápolis - MS e A. M. DE MATOS & CIA LTDA - ME
OBJETO Aquisição de gêneros alimentícios para atender a Gerência Municipal de Assistência Social, parte integrante deste Termo Contratual.
VALOR: O valor global dos produtos licitados é R$ 4.723,50 (quatro mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)
PRAZO: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2013, contados da assinatura deste Contrato, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.09.22.08.244.0405.2044
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fundo Municipal de Assistência Social
Recursos p/Atendimento Assist. Geral
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana e **Antonio Marcos de Matos**
FORO: Deodápolis – MS
Deodápolis – MS, 30 de abril de 2013.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:30571A6D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 038/2013
PROCESSO Nº: 046/2013
Fica alterada: a data e o horário do Pregão nº 038/2013, para o seguinte:
A partir das 09:00 hs do dia 22 (vinte e dois) de maio de 2013.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 08 de maio de 2013.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6CE9F295

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
P O R T A R I A Nº 089 /2013

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECÍFICA E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder, aos servidores constantes no Anexo, parte integrante e indissociável desta Portaria, 30 [trinta] dias de férias regulamentares, com período de gozo discriminado no referido Anexo, de acordo com o que preceitua o artigo 121, da Lei Complementar n° 059/11, de 23 de Setembro de 2011.

II — Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

ANEXO I

Parte integrante e indissociável da Portaria n° 089/2013

AQUISIÇÃO PERIODO DE GOZO

Marinalva Ferreira Sales dos Santos	***05/09/2011 A 05/09/2012***	***15/01/2013 A 15/02/2013***
Claudemar Rorigues Primo	***01/01/2004 A 01/01/2005***	***13/03/2013 A 13/04/2013***
João Januário de Souza	***01/01/2011 A 01/01/2012***	***11/03/2013 A 11/04/2013***
Domicio de Souza Brasil	***02/02/2010 A 02/02/2011***	***04/03/2013 A 04/04/2013***
Mauricio dos Santos	***15/02/2012 A 15/02/2013***	***01/01/2013 A 01/02/2013***
Joel Roza	***05/09/2011 A 05/09/2012***	***05/03/2013 A 05/04/2013***
James Antonio Caprioli Carrocini	***01/01/2012 A 31/12/2012***	***01/03/2013 A 01/04/2013***
Inês Aparecida Penasso	***01/01/2012 A 01/01/2013***	***04/03/2013 A 04/04/2013***
Varlei Cassemiro	***01/05/2011 A 01/05/2012***	***01/03/2013 A 31/03/2013***
Rosa Pereira da Silva	***04/02/2011 A 04/02/2012***	***01/03/2013 A 31/03/2013***
Cláudio Boszczovski	***15/02/2006 A 15/02/2007***	***07/02/2013 A 07/03/2013***
Cláudio Boszczovski	***15/02/2007 A 15/02/2008***	***07/03/2013 A 07/04/2013***
Ercílio Chinet Junior	***12/12/2011 A 12/12/2012***	***08/04/2013 A 08/05/2013***
Jose Saulo Ferreira	***01/04/2009 A 01/04/2010***	***06/03/2013 A 06/04/2013***
Jose Miranda Sobrinho	***02/04/2008 A 03/04/2009***	***01/04/2013 A 01/05/2013***
Antonio Donizete Ramos	***04/04/2012 A 04/04/2013***	***25/03/2013 A 25/04/2013***

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:926A412B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 028/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 067/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 067/2013. Pregão Presencial de n°. 028/2013. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de equipamentos e materiais e acessórios esportivos para atender as necessidades do departamento de esporte e lazer, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 9/5/2013. Sessão Pública: 21/5/2013 ás 08h00min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 8/5/2013.

KLEBER OLIVEIRA DA COSTA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:E755E332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 029/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 068/2013.

Objeto: Processo Administrativo Licitatório de n°. 068/2013. Pregão Presencial de n°. 029/2013. Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos para atender o projeto aluno nota dez de atividades esportivas, sociais e culturais para crianças e adolescentes do município de Jaraguari/MS. Horário para retirada do edital: 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min. Endereço: Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari – MS. Entrega dos envelopes: a partir de: 9/5/2013. Sessão Pública: 21/5/2013 ás 13h00min. Informações gerais: o edital poderá ser retirado no endereço acima supracitado. Obs: Lembramos aos senhores proponentes interessados que o somente será retirado na sede do departamento de licitações, para evitar transtornos e reclamações. Data: 8/5/2013.

HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F738FAAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO 027/2013

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 054/2013
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de tinta e material de construção para reparos nos prédios públicos.

Empresa Classificada: Comercial Dalbosco de Materiais de Construção Ltda - ME. – vencedora, perfazendo um total de R$: 77.122,51 (Setenta e sete mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos).
Data: 29/04/2013.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3B18CE17

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O município de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris Nº343, através da Gerencia de Saúde e Vigilância Sanitária, como forma prevenir a proliferação do mosquito Aedes Egypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica.
Notifica os proprietários dos terrenos baldios localizados nos endereços e proprietários abaixo relacionados localizados no perímetro urbano conforme endereço que, de conformidade com o artigo 44, parágrafos 1º e 2º do Código de Postura do Município serão concedidos, a partir da publicação deste edital 15 (quinze) dias, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, remoção do lixo neles depositados.
Proprietário: Patrícia Lopes Baia
CPF: 100.568.969-56
Quadra: 050; Lote: 018; Bairro Jardim Ipê

Proprietário: Rosimilda Marques da Silva
CPF: 005.826.919-31
Quadra: 036; Lote: 024; Bairro Jardim Ipê

Proprietário: Maria Vilma Firmino da Silva
CPF: 923.417.481-04
Quadra; 055; Lote: 011; Bairro Jardim Ipê

Proprietário: Darcy Todesco da Silva
CPF: 285.250.001-91
Quadra; 031; Lote; 006; Bairro Jardim Ipê

Expirado o prazo concedido, o Município executara os serviços necessários, cobrando dos proprietários, além da multa de 5 % (cinco por cento) sobre a UFN, o pagamento das despesas efetuadas, nunca inferiores a 15% (quinze por cento) do salário mínimo em vigor, bem como a taxa administrativa na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos serviços realizados.
E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município.

BADIH SELEM
Gerente de Vigilância Sanitária

Navirai, 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:145F5C6B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

O município de Navirai, Estado do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro a Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris Nº343, através da Gerencia de Saúde e Vigilância Sanitária, como forma prevenir a proliferação do mosquito Aedes Egypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica.
Notifica os proprietários dos terrenos baldios localizados nos endereços e proprietários abaixo relacionados localizados no perímetro urbano conforme endereço que, de conformidade com o artigo 44, parágrafos 1º e 2º do Código de Postura do Município serão concedidos, a partir da publicação deste edital 15 (quinze) dias, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, remoção do lixo neles depositados.
Proprietário: Mario Barreto Cuenca
CPF: 454.861.821-04
Quadra: 054; Lote: 015; Bairro Jardim Ipê

Proprietário: José Roberto Chiquitto
CPF: 886.587.671-91
Quadra: 048; Lote: 002; Bairro Jardim Ipê

Proprietário: Vera Lúcia Amancio de Souza
CPF: 637.797.221-00
Quadra; 038; Lote: 016; Bairro Jardim Ipê

Expirado o prazo concedido, o Município executara os serviços necessários, cobrando dos proprietários, além da multa de 5 % (cinco por cento) sobre a UFN, o pagamento das despesas efetuadas, nunca inferiores a 15% (quinze por cento) do salário mínimo em vigor, bem como a taxa administrativa na base de 30% (trinta por cento), sobre o valor dos serviços realizados.
E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município.

BADIH SELEM
Gerente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:6376A690

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2013 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2013

Em cumprimento ao disposto no art. 20 inciso III, alinear “b” da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, bem normativos do tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, determino a suspensão do processo seletivo simplificado nº 002/2013 por prazo indeterminado.

Naviraí, 07 de maio de 2013

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:60969CB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 078/2013

PROCESSO Nº. 210/2013 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 082/2013. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: CORREIO DO ESTADO S/A. - OBJETO: RENOVAÇÃO DE 03(TRÊS) ASSINATURA ANUAIS DO JORNAL "CORREIO DO ESTADO",A SEREM FORNECIDAS PELA EMPRESA CORREIO DO ESTADO S/A,INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 03.119.724/0001-47. - PRAZO: 22/04/2013 a 22/04/2014 - VALOR TOTAL: R$ 1.077,00 (um mil e setenta e sete reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 0537).

ASSINAM: Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013 (pelo Contratante) e Marcos Fernandes Alves Rodrigues (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 22 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:DE4E07B4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 077/2013.

PROCESSO Nº. 209/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2013.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADO: NAVIRAI CARTORIO DO REG IMOVEIS TIT DOC P JURIDICA. - OBJETO: PAGAMENTO DE DESPESAS COM MATRÍCULAS DE IMÓVEIS EM NOME DE TERCEIROS E, ESCRITURAS DE IMÓVEIS QUE NÃO ENCONTRAM- SE EM NOME DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - PRAZO: 22/04/2013 a 22/04/2014 - VALOR TOTAL: R$ 10.000,00 (dez mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GABINETE DO PREFEITO - DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.002-33.90.39 (R 2082).
ASSINAM: Wilson Soares dos Reis, Assessor de Gabinete e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 018/2013 (pelo Contratante) e Elma Aparecida de Souza Bogdan (pelo Contratado).
Naviraí – MS, 22 de Abril de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:75761693

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 232/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 086/2013. Favorecido: SAO JOSE COM. DE TINTAS, MAT. DE CONSTR. E FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.725.345.0001/75. - Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 018/2013/NTM/GEROB E TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADAS EM PINTURAS DE MEIO-FIO, EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. RESERVA ORÇAMENTÁRIA - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.010-33.90.30 (R 3338).VALOR TOTAL: R$ 2.720,00 (dois mil, setecentos e vinte reais).
Data da Ratificação: 06.05.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 016/2013

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:CEC8FAC3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 170/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS, Empresas vencedoras: HELIO APARECIDO DE SOUZA - ME, com o item: 001, totalizando o valor estimado de R$ 38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinqüenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. 170/2013 referente ao Pregão Presencial nº. 022/213 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº. 053/2013. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. 170/2013 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013 – Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de despesas, conforme Decreto nº. 014/2013. Naviraí, 08 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F5DDEB3B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 233/2013 – DISPENSA POR LIMITE nº. 087/2013. Favorecido: PIRATINI LTDA - EPP, CNPJ Nº. 24.653.180/0001-79. - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 006/2013/NMCVM, PARA SEREM UTILIZADOS PELO NÚCLEO DE OFICINA, DA GEROB - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. RESERVA ORÇAMENTÁRIA - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 3340). VALOR TOTAL: R$ 4.189,00 (quatro mil, cento e oitenta e nove reais). Data da Ratificação: 08.05.2013.

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 016/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:576E11FE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 042/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato de Autorização de Compras nº 042/2013 da Dispensa por Justificativa nº. 078/2013 Processo nº. 213/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0826 do dia 26 de Abril de 2013, na página 24.
ONDE SE LÊ: 25 de Abril de 2013.
LEIA–SE: 24 de Abril de 2013.
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 08 de Maio de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:328FE66A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2013

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 030/2013, da Dispensa por Justificativa nº. 078/2013 Processo nº. 213/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0826 do dia 26 de Abril de 2013, nas páginas 24 e 25.
ONDE SE LÊ: 25 de Abril de 2013
LEIA–SE: 24 de Abril de 2013
Os demais termos permanecem inalterados.
Naviraí (MS), 08 de Maio de 2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:6E81417A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência nº. 001/2013 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE, MARKETING E PROPAGANDA PARA EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIAÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO E VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL. COMO ATIVIDADES COMPLEMENTARES, OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PERTINENTES AO PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; À PRODUÇÃO E À EXECUÇÃO TÉCNICA DAS PEÇAS E PROJETOS PUBLICITÁRIOS CRIADOS; À CRIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE FORMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO À EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS NO ASSESSORAMENTO E APOIO NO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO EM AÇÕES DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS GERÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE NAVIRAÍ – MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 08 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2311317E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos, torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA DE SEF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, ATÉ A CIDADE DE PONTA PORÃ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 22/05/2013 (Horário Local).
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:1FDC5425

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos, torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CASCAVEL – PR.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 13:30 H do dia 22/05/2013 (Horário Local).
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:D9E76963

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos, torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2013
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, EM SISTEMA SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A PACIENTES LOCOMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, ATÉ A CIDADE DE DOURADOS – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (HEMODIÁLISE).

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 15:30 H do dia 22/05/2013 (Horário Local).
Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 08 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:64E0FCF8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 037/2013 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE IMPRESSOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE COMBATE AO ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EM CONFERÊNCIAS E EM CURSOS OFERECIDOS PELO PRONATEC - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas. – Naviraí-MS, 08 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:AD3B7141

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A COOREPA - COOPERATIVA RECICLA PARANAÍBA.
OBJETO: O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTINADO A AUTORIZAR O PAGAMENTO DE R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS), PARA CUSTEIO DOS EMPREGADOS E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, E O FORNECIMENTO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) LITROS DE ÓLEO DIESEL SEMANAL PARA O TRANSPORTE DOS RECICLÁVEIS, A CEDÊNCIA DO CAMINHÃO DA PREFEITURA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA PARA TRANSPORTAR OS RECICLÁVEIS ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA VENDA.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR À CONVENIADA, EM 08 (OITO) PARCELAS MENSAIS DE R$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) CADA, PARA CUSTEIO DOS EMPREGADOS E MANUTENÇÃO DA ENTIDADE, E O FORNECIMENTO DE ATÉ 150 (CENTO E CINQUENTA) LITROS DE ÓLEO DIESEL SEMANAL PARA O TRANSPORTE DOS RECICLÁVEIS, A CEDÊNCIA DO CAMINHÃO DA PREFEITURA 01 (UMA) VEZ POR SEMANA PARA TRANSPORTAR OS RECICLÁVEIS ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE, CAPITAL DESTE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, PARA VENDA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
25.101 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18.541.0005-2.006 - MANUTENÇÃO DA SEMMA
3.3.90.39 - 100000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: VIGORARÁ A PARTIR DE 02 DE MAIO DE 2013, E TÉRMINO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
DATA DO DOCUMENTO: 02 DE MAIO DE 2013.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
LUZIA SANDRA NOGUEIRA DA COSTA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:395B0069

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 046, DE 08 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a revogação dos procedimentos licitatórios nele descritos"

CONSIDERANDO a alteração de Poder ocorrida nesse Município em razão da R. Decisão do Tribunal Regional Eleitoral que cassou o Mandato do Prefeito anterior José Garcia de Freitas e determinou a posse do segundo colocado Diogo Robalinho de Queiroz no dia 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que os procedimentos licitatórios abaixo transcritos, os quais serão revogados por esse instrumento, foram iniciados na gestão anterior e as cotações datam de mais de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO que as licitações abaixo foram suspensas por meio do Decreto n.º 039, de 16 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que todos os agentes políticos que inauguraram os procedimentos foram substituídos e o quantitativo foi alterado;

CONSIDERANDO a autorização legal do artigo 49 da Lei n.º 8.666/93 que permite a revogação da licitação por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta a critério da administração;

CONSIDERANDO que não houve nenhum prejuízo para os interessados, portanto, não há que se falar em contraditório e ampla defesa, haja vista todos os procedimentos aqui revogados serão reiniciados com a situação real da atual administração;

CONSIDERANDO, por fim, que todos os atos administrativos devem primar pela legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo no presente caso, pela eficiência, e a fim de dar total transparência aos procedimentos licitatórios dessa gestão, é o presente para revogar as licitações abaixo discriminadas, comprometendo-se a iniciar outros procedimentos com o mesmo objeto, alterando-se o quantitativo, se necessário e atualizando as cotações.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam revogados os seguintes procedimentos licitatórios:

I – PREGÃO N.º 050 – aquisição de passagens
20/03/2013 a 17/04/2013 às 08:00 horas;

II – PREGÃO N.º 051 – aquisição de pneus ressolados e serviços
20/03/2013 a 17/04/2013 às 09:00 horas;

III – CONVITE N.º 002 – aquisição de pneus novos
20/03/2013 a 18/04/2013 às 08:00 horas;

IV – PREGÃO N.º 053 – aquisição de peças para Patrulha Mecanizada
25/03/2013 a 19/04/2013 às 09:00 horas;

V – PREGÃO N.º 054 – locação de trator de esteira para atender o aterro sanitário
25/03/2013 a 19/04/2013 às 10:00 horas;

VI – PREGÃO N.º 055 – peças e serviços FIAT Doblô e FIAT Uno

VII – PREGÃO N.º 056 – peças de ônibus SCANIA

VIII – PREGÃO N.º 057 – transporte escolar

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 039, de 16 de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:A5C29F93

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 047, DE 08 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre a continuidade dos procedimentos licitatórios nele descritos e revoga parcialmente o Decreto n.º 046, de 16 de abril de 2013"

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica, a partir desta data, autorizada a continuidade dos seguintes procedimentos licitatórios:

I – PREGÃO N.º 052 – monitores do PET

II – TOMADA DE PREÇO N.º 004 – construção de ponte de madeira

Artigo 2º. O prazo para elaboração das propostas dos interessados será, a partir da data da publicação deste decreto, devolvido em sua integralidade, de acordo com a modalidade de licitação.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 039, de 16 de abril de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 08 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:BF9C2402

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – T.P. Nº 03/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras para atender o Contrato de Repasse nº 759142/2011 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA com este Município de Paranaíba-MS, objetivando a construção do **Centro Público de Comercialização de Produtos Artesanais**, sob a responsabilidade da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Municipais.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: SANTANA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 447.229,91 (quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos).

ADJUDICO E HOMOLOGO resultado proferido pela Comissão permanente de Licitação.

Paranaíba-MS, 09 de abril de 2013.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:53C38449

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 52/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63/2013

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA,** designado pela **PORTARIA Nº 172/2013, DE 2 DE MAIO DE 2013,** torna público que no dia **22 DE MAIO DE 2013, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de monitores de oficinas do PETI, sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 8 de maio de 2013.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:6E07E1F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2013 – PROCESSO N° 022/2013.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por Objeto a aquisição de um Grupo Gerador Diesel de no mínimo 230 KVA, instalado no local, atendendo a secretaria municipal de Saúde, resultou vencedora a empresa STEMAC S/A GRUPOS GERADORES. Sendo adjudicado pela pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 08 de maio de 2013.
Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de maio de 2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:8D5D529D

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 004/2013, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Altera o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, Mato Grosso do Sul, constante da Resolução 002/2013.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS Prefeito Municipal da cidade Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1°. Alterar o Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, nos termos Anexos a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 06 de maio de 2013

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Anexo

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO MS

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS:

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes federados com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade riopardense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política e Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

IV - organizar a 5ª Conferência Municipal da cidade como instrumento para garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano do município e no Estado.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade, convocada pelo Executivo Municipal, será realizada no dia 09 de maio de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - avançar na construção da Política Municipal para o fortalecimento do Desenvolvimento Urbano;

II - indicar prioridades aos Governos Municipal, Estadual e ao Ministério das Cidades;

III - eleger as entidades-membro do Conselho Municipal da Cidade, para biênio 2013/2015.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, que será integrada por representantes da comunidade local eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar da Política municipal e Estadual e sua implementação.

Parágrafo Único - Todos os (as) delegados (as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e nacional e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.
Art. 4º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, será realizada, sob a responsabilidade da Comissão Preparatória da 5ª Conferência das Cidades e pelo executivo municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, e suas despesas correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal, oriundos de convênios, doações ou outras fontes.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 5º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, adotará o tema nacional: **"Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já!"**, e o Lema Estadual "Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".

§ 1º - Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - O temário da Conferência Estadual deverá contemplar os planos municipal, estadual e nacional.
Art. 6º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, será composta de mesas de debates, painéis e grupos de debate, plenária e ato público.

Art. 7º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao Governo do Estado, Ministério das Cidades e, ao Executivo Municipal, que promoverá a sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art.8º. A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo, MS, será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e, na sua ausência ou impedimento eventual, por um membro indicado pela Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 9º. Para a realização de cada Conferência Municipal foi constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal, com a participação de representantes dos diversos segmentos, conforme proporcionalidade estabelecida no art. 18 deste Regimento.

Art. 10. Compete à Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades:

I – coordenar a 5ª Conferência Municipal das Cidades, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação nos municípios, para preparação e participação na Conferência Municipal;

III - definir o Regimento Municipal, que conterá critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitada as definições deste regimento e do regimento estadual, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 18;

IV - definir data, local e pauta da Conferência Municipal.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as informações dos incisos III e IV à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.

§ 2º - As Comissões Preparatórias Municipais devem enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

§ 3º - O temário da Conferência Municipal deve contemplar o temário nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 11. A Comissão Preparatória Municipal da 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 09 membros titulares e suplentes.

Art. 12. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- delegados (as), com direito a voz e voto;
II- participantes da comunidade local;
III- observadores.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos (as) observadores (as) serão definidos pela Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade.

Art. 13. Serão delegados à 5ª Conferência Municipal da Cidade:

I - os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
II - representantes, poderão se inscrever antecipadamente como delegados à Conferência, desde que indicados pelos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente à Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5ª Conferência Estadual das Cidades, anexo I.

§ 2º Na 5ª Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 14 A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais: 42,42%;

II - movimentos sociais e populares: 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais: 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 6,97%;

VI - organizações não governamentais com atuação na área do Desenvolvimento Urbano: 4,30%;

§ 1º - Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação na área de desenvolvimento urbano.

§ 2º - As vagas definidas no inciso I serão assim distribuídas: 10,4% para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o Municipal.

§ 3º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

Art. 15. A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta por 200 participantes, assim distribuídos:

I- 19 delegados natos da Comissão Preparatória;

II- 60 delegados de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano;

III- 10 Observadores;

IV- 111 membros da comunidade.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal é constituída por representantes de Órgãos e Entidade indicados conforme anexo II.

§ 2º - Na Conferência Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art. 18 da Resolução Normativa de n. 04.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 16. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 17. Os resultados da Conferência serão remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Coordenação Executiva da 5ª Conferência Nacional das Cidades, em até 10 dias após sua realização, em formulário próprio a ser distribuído pelo Ministério das Cidades.

Art. 18. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e a Comissão Nacional Recursal e de Validação (CNRV).

Anexo I

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Ribas do Rio Pardo
para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul
(Conforme anexo III da Resolução Normativa de n. 4 de 14 de dezembro de 2012)

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
1	1	1	2	1	1	1		8

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:4F81084F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: CLAUDIR JOSÉ BERTONCELLI & CIA LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa visando a locação de som e iluminação para os shows a serem realizados nas festividades do **33º Aniversário de São Gabriel do Oeste**, no período de 09 a 12 de maio de 2013, em atendimento às necessidades da Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 22, INCISO III DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1065.0000 Festas e eventos do município – Aniv. Município
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VALOR: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Claudir José Bertoncelli
DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013.

Publicado por:
Daniela Dimeira dos Santos
Código Identificador:0B2BD91E

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 488/2013

Decreto nº 488/2013 PMSGO-GAB 07 de maio de 2013

Dispõe sobre a cobrança do IPTU 2013.

O **Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 23, da Lei Municipal nº 250/1993 - Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. O Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU – 2013, será arrecadado em parcela única ou em 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, tendo seus vencimentos em:

1ª Parcela.....10.07.2013;
2ª Parcela.....12.08.2013;
3ª Parcela.....10.09.2013;
4ª Parcela.....10.10.2013;
5ª Parcela.....11.11.2013;
6ª Parcela.....10.12.2013.

Art. 2º. O Contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única, com vencimento em 10 de julho de 2013, terá o desconto de 20% (vinte por cento) do valor do tributo lançado, conforme parágrafo único do artigo 23 do Código Tributário Municipal (Lei nº 250/93).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 452/2013.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilise Senger
Código Identificador:2AA0712D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 030/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado fracassado, conforme, constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 030/2013, que tem por objeto seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de uma autoclave hospitalar, conforme estabelecido no Convênio 18.720-2011– Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Especial de Saúde e Município de São Gabriel do Oeste MS para atender o Hospital Municipal, teve com resultado FRACASSADO.
São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Maio de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:F53F7D16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 048/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 048/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para suprir as necessidades dos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial,pelo período de 6 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, sagrou-se vencedora a empresa:

Villa Med Com Hospit Ltda-ME	Itens 1.6 ao 1.9, 1.11, 1.12 e 2.1	R$ 16.252,00

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de Maio de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8F239DF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 037/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado deserto conforme, constante na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 037/2013, que tem por objeto aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 para suprir as necessidades de consumo das Unidades de Saúde I e VII, II, III, IV e IX, V e VII, VI, CAPS, NASI/NASF/FISIO e CEO pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, teve com resultado DESERTO.
São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Maio de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:77EFEC84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 031/2013

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 031/2.013, que tem por objeto a aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias da Rede Municipal de Saúde pelo período de 06 (seis) meses, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - FUNSAÚDE, sagrou-se Vencedora a empresa abaixo descrita:

Girogáz Comercial de Oxigênio Ltda-EPP	Itens 1.1 a 1.4	R$ 62.050,00

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Maio de 2.013.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:72626125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 305/2013

Decreto "P" nº 305/2013 PMSGO-GAB 07 de Maio de 2013.

Prorrogar Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família da servidora ***MICHELE JOHANN***, matrícula 4513, ocupante do cargo de Assistente de Serviço, na função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 09 (nove) dias, compreendido entre 30/04/2013 e 08/05/2013, nos termos do Art. 92, da Lei Complementar nº 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 30/04/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:58B4B8B4

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 464 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2013
DECRETO Nº 464 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 7.173,96 distribuídos as seguintes dotações:

02	12 00	Fundação Educacional de	Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1053	12.364.0035.2155.0000	Universade Aberta do Brasil - FUNPESG	362,50				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1046	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	173,76				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
	1061	20.601.0054.2150.0000	Manutenção da Patrulha Mecanizada	6.637,70				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	12 00 Fundação Educacional de		Apoio a Pesquisa - FUNPESG					
	1040	04.122.0045.2147.0000	Manutenção das Atividades da Funpesg	-7.173,96				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.	1	00	000	
				Grupo:				
		00	Recursos Ordinários					
		013 001	RECURSOS FUNPESG					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5DA4211E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 462 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2013

DECRETO Nº 462 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 25.077,55 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	Camara Municipal de São	Gabriel do Oeste				
	1194		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	400,00			
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1	00	00
			00	Recursos Ordinários				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	10	00	Fundação Cultural de São	Gabriel do Oeste - FUNGAB				
	994		13.392.0038.1076.0000	Desenvolvimento de Projetos Culturais	23.633,75			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	996		13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	50,80			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	998		13.392.0038.2156.0000	Bibliotecas Públicas - FUNGAB	993,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
01 01		00	Camara Municipal de São	Gabriel do Oeste				
	5		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-400,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 002	Recursos Câmara				
02 10		00	Fundação Cultural de São	Gabriel do Oeste - FUNGAB				
	963		04.122.0039.2149.0000	Manutençaõ do Centro de Eventos	-993,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	967		13.391.0036.1062.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural - Arquivo e Museu	-50,80			
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB				
	1005				-23.633,75			
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211								

15389588/0001-94 Exercício: 2013									
DECRETO Nº 462 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882									
02 10		00	Fundação Cultural de São	Gabriel do Oeste - FUNGAB					
			13.392.0039.2153.0000	Manutenção das Atividades da Fungab					
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:	F.R. Grupo	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			011 001	RECURSOS DA FUNGAB					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:E6B37DFC

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 463 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2013
DECRETO Nº 463 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.372,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG						
		1019	27.812.0041.2201.0000	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	30,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
		1021	27.812.0041.2201.0000	MANUTENÇÃO DO BALNEÁRIO MUNICIPAL	1.342,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:									
Anulação:									
02 11 00			Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG						
		1029	27.812.0041.2202.0000	Manutenção das Atividades da Fundesg	-1.372,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	00	000	
			00	Recursos Ordinários					
			012 001	RECURSOS FUNDESG					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2013.
SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:A8ED807E

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 459 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2013
DECRETO Nº 459 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 24.380,80 distribuídos as seguintes dotações:

02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
	446	08.243.0011.2060.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç de 15 a 19 Anos - PROJOVEM	582,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	479	08.244.0011.2066.0000	Benefícios Eventuais - Cestas Básicas	16.538,80				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	480	08.244.0011.2066.0000	Benefícios Eventuais - Cestas Básicas	5.120,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1	81	503	
		81	Outras Transferências do Estado (FIS)					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	541	08.244.0015.2086.0000	Manutenção Geral dos Serviços Sócio Assistenciais	2.140,00				
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		005 001	RECURSOS FMAS					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
	432	08.243.0011.2056.0000	Ser Conv Fort Vínc/Crianç até 6 Anos - CRAS/PAIF	-2.722,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	452	08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com	-5.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	456	08.243.0012.2081.0000	Ser Prot Soc Adol Cumpr Med Soc Educ-Lib Ass/Prest Serv Com	-5.538,80				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	465	08.243.0015.2089.0000	Apoio ao Funcionamento Conselho Tutelar	-3.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	483	08.244.0011.2067.0000	Benefícios Eventuais - Outros	-5.120,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	81	503	
RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211								
15389588/0001-94 Exercício: 2013								
DECRETO Nº 459 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882								
02	04 00	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS						
		81	Outras Transferências do Estado (FIS)					
		005 001	RECURSOS FMAS					
	512	08.244.0015.2037.0000	Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação	-3.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	00	000	
		00	Recursos Ordinários					
		005 001	RECURSOS FMAS					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 01 de abril de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:5B7B7D04

SECRETARIA DE FINANÇAS/CONTABILIDADE GERAL
DECRETO Nº 477 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

RUA MARTIMIANO ALVES DIAS, 1211
15389588/0001-94
Exercício: 2013
DECRETO Nº 477 , DE 23 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.882

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art.70 da Lei Orgânica do Município, e autorização contida na Lei Orçamentária Anual n.º882/2012, de 20 de Dezembro de 2012.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste					
	4		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	1.700,00			
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 002	Recursos Câmara				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:								
Anulação:								
01	01	00	Camara Municipal de São Gabriel do Oeste					
	1		01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Ativ. Câmara Municipal	-1.700,00			
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	00	000
			00	Recursos Ordinários				
			001 002	Recursos Câmara				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 23 de Abril de 2013.

SÃO GABRIEL DO OESTE, 23 de abril de 2013

ADAO UNIRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enedilson Marocco
Código Identificador:89BB3189

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 48/2013

EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº. 48/2013
PROCESSO Nº. 31/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO- MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº. 15/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS e a empresa **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL)**
Objeto: Transferência de recurso publica do contratante ao contratado para promover a adequado funcionamento e manutenção do (**CONISUL)**, englobando despesas de administração e de planejamento, para que sejam desenvolvidas, em prol dos municípios consorciados, suas atividades institucionais devidamente previstas no contrato de Consorcio publico.
DOTAÇÃO: 02.11.04.122.002.2.027-
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00-outros serviços de terceira pessoa jurídica.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será por um período de 09(nove) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: **R$ 9.000,00 (nove mil reais).**
Data da Assinatura: 29 de abril de 2013.
Assinam: Sr. José Gomes Goulart (**CONTRATANTE**) e o Sra. Marta Maria de Araujo (**CONTRATADA).**

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Presidente Do GEL

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:C1C8FF5C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL

Processo Administrativo nº 036/2013
Dispensa de Licitação nº 18/2013
Objeto: Aquisição de camisetas e troféus para o 7º (sétimo) torneio de pesca amadora, do Municipio de Sete Quedas-MS.
Solicitante: Secretaria Municipal de Agricultura
Valor total da Contratação: R$ 6.348,50 (seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO DO PARECER GEL
Aprovo o parecer do GEL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos, os quais adoto para autorizar a Aquisição de camisetas e troféus para o 7º (sétimo) torneio de pesca amadora, do Municipio de Sete Quedas-MS, no valor total de 6.348,50 (seis mil e trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)
Publique-se nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.
É o nosso Parecer.

Sete Quedas – MS, 02 de maio de 2013.

JOSE GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:A02B786A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencia n.º 011/2013, que versa sobre Aquisição de Alimentos especiais para atender a Secretaria da Saúde pelo período de 12 meses, de acordo com as descrições e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em **02/05/2013**, com início às **08:00** horas, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor valor global, a licitante: **TAVARES E SOARES LTDA ME** O valor global da contratação é de R$ 454.480,00

Sidrolândia MS, 03 de Abril de 2013

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:4F86943B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 11/2013, fica convocada o representante da empresa **TAVARES E SOARES LTDA ME,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da

data da Homologação, e assinarem o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia – MS,06 de Abril 2013

ARI BASSO
Prefeito do Município de Sidrolândia Ms

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:1255069A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

O AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, PUBLICADA NO DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL Nº 0825, DO DIA 25 DE ABRIL DE 2013. PÁGINA 49

ONDE SE LÊ: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 005/2013, que versa sobre registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atendimento da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias para o ano de 2013, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras, realizada em 16/04/2013.

LÊ-SE: O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial n.º 005/2013, que versa sobre registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:A06B715A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2009

PROC. ADM. Nº 9171/2009

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: SOLUCON Construção e Comércio ltda

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogaçãp do prazo de vigência contratual.

O presente termo aditivo é válido pelo período de 01 de maio de 2013 a 01 de agosto de 2013.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 90/2009.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: SOLUCON Construção e Comércio ltda

Sidrolândia-MS, 01 de maio de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:49CDD032

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 012/2013

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, nomeada pelo Decreto Municipal nº 007/2013 de 02 de janeiro de 2013, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da Proposta Técnica referente à Carta Convite nº 012/2013 que tem por objeto a contratação de Agência de Propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação conforme segue.

EMPRESA CLASSIFICADA	MÉDIA NOTA FINAL
Sétima Arte Publicidade e Propaganda Ltda. – Me	(76,68)

Fica aprazada para o dia 10 de maio de 2013 às 08h30min, a sessão de abertura das propostas de preços, caso não haja interposição de recursos quanto a esta fase.

Taquarussu-MS, 06 de maio de 2013

FABIO DE FEBBO
Presidente da CPL

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:9AB916CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2013
PROCESSO N. 018/2013
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor por item", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL: GALÕES DE 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS. ”

DATA: 22/05/2013.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 07 de maio de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:C960D7F0

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2013
PROCESSO N. 017/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor por item", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOURO DE ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 22/05/2013.

HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 07 de maio de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:339E47DB

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE MAIO DE 2.013

"CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR DOCUMENTAÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL ENCAMINHADAS A ESSE PODER LEGISLATIVO EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 005/2013 – GAB/CMTLS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FAÇO SABER QUE A CÃMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, APROVOU E EU, NA QUALIDADE DE SEU PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial, para analisar documentações em resposta ao Ofício nº 005/2013-GAB/CMTLS, encaminhadas pelo Executivo Municipal, referente aos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas e empresas fornecedoras de marmitex, para posterior providências.

Art. 2º - A Comissão criada no artigo anterior será composta respeitando a proporcionalidade partidária com assento nesta Casa, pelos seguintes vereadores:
- Jurandir da Cunha Viana Junior – PMDB - Presidente
- Welton Alves da Silva - PRB - Relator
- Idevaldo Claudino da Silva – PT - Membro

Art. 3º. A presente Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, Sala das Sessões,
Três Lagoas-MS, 07 de maio de 2013.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:04DB22B5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 318/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das atribuições legais, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária Ana Cintia Braz Candido Martinelli, portadora do CPF n. 595.510.201-97, ocupante da função de Assessor de Imprensa, símbolo DACM-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 08 de maio de 2013.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:78B2BF3C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2.703, DE 30 DE ABRIL DE 2013

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ISENTAR DE RECOLHIMENTO DE IPTU IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a isentar de recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) o imóvel abaixo descrito, objeto das inscrições nº. 5.34.000.0184.00184; nº. 5.34.000.0146.00146; nº. 5.34.000.1200.12000 e nº. 5.34.000.0145.00145, do Cadastro Tributário Municipal.

Descrição do Imóvel:
"Imóvel Urbano, destinado ao "Shopping Nações Três Lagoas", constituído pela "Gleba nº. 01", desmembrada da "Fazenda Santa Helena", com a área de 12,00ha (doze hectares), neste município e comarca de Três Lagoas/MS, dentro das seguintes medidas e confrontações: Começa a divisa desta gleba de terras, parte da Fazenda Santa Helena (área urbana), no marco M-00A (zero A), cravado à 35,00m do eixo da rodovia BR-158. Do marco M-00A, a divisa segue, com o azimute 314º17'55" e distância de 400,00m., alcançando o marco M-01 (um), cravado à 35,00m., do eixo da rodovia BR-158, tendo, dividido até este, com terras de Jefferson J. Salomão e Outros, (área destinada a faixa de domínio da BR-158). Do marco M-01, a divisa segue com o azimute 46º56'55" e distância de 300,00m., alcançando o marco M-02 (dois), tendo dividido até este, com terras de Jefferson J. Salomão e Outros (matrícula 59.852). Do marco M-02, a divisa segue com o azimute 134º17'55" e distância de 400,00m., alcançando o marco M-03B (três B), tendo dividido até este, com terras de Jefferson J. Salomão e Outros, (área destinada a Prefeitura Municipal para o acesso do Shopping). Do marco M-03B, a divisa segue com o azimute de 226º56'55" e distância de 300,00., alcançando o marco M-00A (zero A), tendo dividido até este, com terras de Jefferson J. Salomão e Outros, (área destinada ao acesso do Shopping e também alargamento da Estrada que leva ao Balneário Municipal) onde deu início esta descrição."

Art. 2º. A isenção, a que alude o Art. 1º incidirá sobre os exercícios de 2013 e 2014.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 07 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:6FE043C5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.707, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO RURAL DE TRÊS LAGOAS - MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o **Sindicato Rural de Três Lagoas - MS**, CNPJ nº. 03.879.814/0001-36, com sede à Av. Ranulpho Marques Leal, nº. 1850, Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS, para a realização da 36ª. Exposição Agropecuária e Industrial de Três Lagoas.

Art. 2º. O convênio de que trata o Art. 1º será no valor global de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, a ser repassado em uma única parcela, no ato da assinatura do Termo de Convênio.

Art. 3º. Os recursos financeiros serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

1601.20.606.604.2.072 – Manutenção de Desenvolvimento das Atividades de Agronegócio, Ciência e Tecnologia

33.90.39.20 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 4º. O convênio será formalizado através de instrumento administrativo adequado e estabelecerá a condição de portões aberto ao público em todas as suas fases de realização.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 07 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:97500394

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.708, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Aquicultura Familiar, bem como utilizar recursos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para promover ações de apoio e incentivo à atividade da piscicultura.

Art. 2º. Os beneficiários do programa deverão ser produtores rurais, proprietários de até 04 (quatro) módulos, ou arrendatários de estabelecimentos rurais, com contrato superior a 06 (seis) anos, ou, ainda, detentores de lotes em assentamentos, localizados no município de Três Lagoas- MS.

Art. 3º. Os interessados em participar do programa devem se enquadrar nos parâmetros de classificação do Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), do Governo Federal.

Art. 4º. Os produtores inscritos, no programa, passarão por seleção do Comitê Gestor Municipal, que definirá as famílias a serem beneficiadas.

Parágrafo Único. A gestão do programa será exercida pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

Art. 5º. Os recursos financeiros que comporão o programa referido serão utilizados da seguinte dotação orçamentária:

1601.20.606.604.2.072 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Parágrafo Único. O número de produtores beneficiados será estipulado conforme disponibilidade de recursos que comprão o programa.

Art. 6º. Os recursos utilizados deverão ser ressarcidos ao município pelos produtores na forma de devolução integral em espécie, mediante contrato, após a prestação do serviço.

Art. 7º. Os valores retornarão aos cofres públicos, em conta específica, depositado pelo tomador do serviço.

Art. 8º. Os valores cobrados serão estipulados através do preço do óleo diesel, no mercado, considerando um consumo médio de 15 (quinze) litros por hora, por máquina utilizada.

Art. 9º. Como forma de incentivo aos produtores, a Prefeitura Municipal oferecerá, em parceria com o Ministério da Pesca, um curso profissionalizante, na área da piscicultura.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:DE6BF715

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 2.709, DE 30 DE ABRIL DE 2013.

"CRIA CARGOS PARA O AEROPORTO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeita Municipal**, SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar cargos destinados a operacionalização do Aeroporto Municipal, a serem incluídos nos Anexos IV – Cargos de Provimento em Comissão, IV-A – Complexidade, Atribuições, Descrições dos Cargos em Comissão e V – Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, aprovado pela Lei

2.523, de 2011, de acordo com as seguintes descrições, quantidades e salário básico mensal:

Descrição dos Cargos	Quantidade	Símbolos	Salário Básico Mensal – R$
Coordenador Geral de Gestão de Política Pública	3	DCA 7	2.700,00
Coordenador Administrativo, Financeiro e Operacional	8	DCA 9	2.020,00
Coordenador de Serviço de Política Pública	3	DCA 12	1.576,56

Parágrafo Único. Os cargos objeto deste artigo serão subordinados a Secretaria Municipal de Planejamento, regulamentado por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão cobertas por dotações orçamentárias de pessoal e alterações, consignadas na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 07 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

DESPESA COM PESSOAL

EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

CONTROLE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL
(Art. 21, I e II, CONJUGADO COM OS ARTS. 16 E 17 DA LRF)
DA GERAÇÃO DE DESPESA - (ART. 16, I, II, E §§)

CONTEÚDO
(Anexos I, II, III e Quadros Complementares 1,2,3)

I – ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2013 E NOS DOIS SUBSEQUENTES, 2014 e 2015

ANEXO I – CONSOLIDAÇÃO DA RCL, DESPESA COM PESSOAL E PERCENTUAL RESPECTIVO, ABAIXO DO LIMITE PRUDENCIAL

ANEXO II - METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL, OBJETO DO PROJETO DE LEI, DE ACRÉSCIMO DE CARGOS PARA O AEROPORTO MUNICIPAL.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA QUE O AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ABR/2013

DESPESA COM PESSOAL
2013 / 2015

I - RCL / DESPESA COM PESSOAL ÚLTIMOS 12 MESES. ACRÉSCIMO PROJETO DE LEI DE PESSOAL PARA O AEROPORTO MUNICIPAL. R$1,00

DESCRIÇÃO	2013	2014	2015	Limite Prudencial LRF
1.RCL / Despesa Pessoal - Mar/2013	40,82%			51,30%
2. RCL – MAR 2013	268.697.121			
3.Fatores de Reajuste da RCL 2013 a 2015	9,1%	11,0%	11,0%	
4. RCL Atualizada Dezembro	**293.148.559**	**325.394.900**	**361.188.339**	
5. Despesa Média Mensal Pessoal Jan/Mar/2013	8.821.749			
6. Despesa Pessoal Jan/Abr/2013 (5x4m)	35.286.996			
7. Revisão Geral Anual Média Percentual	7%			
8. Acréscimo Mês Pessoal Aeroporto Municipal	35.368			
9. Despesa Mensal (5+8) mais 7% Reajuste, após maio	9.477.115			
10.Despesa Total sem o 13º Salário (9x8m), após Maio/13	75.816.920			
11. Acréscimo Progressão e Promoção PCCS – Média 3%	3.333.117			
12. 13º Salário – 1/12”	9.462.378			
13. Despesa Pessoal (6+10+11+12)	**123.899.811**	**136.289.352**	**149.918.287**	
14.RCL/DESPESA PESSOAL (13 / 4)	**42,26%**	**41,88%**	**41,50%**	**51,30%**

Metodologia do Cálculo, conforme Quadros anexos:
1) **Índice da equação da RCL / Despesa com Pessoal – MAR/13 = 40,82%;**
2) RCL em MAR/13 = R$ 268.697.121,00;
3) Fator de Reajuste RCL = 9,1% em 2013, 11,0% em 2014 e 11,0% em 2015;
4) RCL Atualizada 2013, 2014, 2015, base item 2, reajustada conforme % item 3;
5) Despesa Média Pessoal Jan / Mar / 2013 = R$ 8.821.749,00;
6) Despesa Pessoal Jan / Abr / 2013 = 4m x R$ 8.821.749,00=R$ 35.286.996,00;
7) Percentual médio Revisão Geral Anual – após Maio / 2013 = 7%;
8) Acréscimo Mensal Despesa Pessoal – Aeroporto = R$ 35.368,00;
9) Despesa Mensal Pessoal (5+8) com Reajuste de 7%, após maio/13:
10) Despesa Total, sem o 13º Salário – 8 meses, após maio = R$ 75.816.920,00;
11) Acréscimo Progressão e Promoção PCCS – Média 3% = R$ 3.333.117,00;
12) 13º salário equivalente (1/12”) = R$ 9.462.378,00;
13) Total Despesa Pessoal 2013 – Soma itens 6, 10, 11 e 12 = R$ 123.499.811,00, 2014 e 2015, acréscimo de 10% (7% Reajuste Anual + 3% PCCS;
14) RCL / DESPESA PESSOAL (13/4), Anos 2013, 2014 e 2015, abaixo do limite prudencial de 51,30% em obediência a LRF.

II – AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL 2013/2015
a) Cargos do Aeroporto Municipal
R$ 1,00

Cargos / Funções 1	Despesa Mensal Pessoal 2	Despesa Pessoal 2013 3	Despesa Pessoal 2014 4	Despesa Pessoal 2015 5
1.Base de Cálculo Média Salarial Mensal Jan/Mar/2013	8.821.749	35.286.996		
2.Acréscimo Cargos Aeroporto, após Maio/13	35.368			
3.Soma (1+2) sem a Revisão Anual e 13º sal.	8.857.117	35.286.996		
4. Acréscimo Médio (%) Revisão Geral Anual	7,0%		7%	7%
5.Despesa Mensal Pessoal após Maio	9.477.115	75.816.920		
6. Acréscimo Progressão e Promoção – média 3%	0,00	3.333.117	3%	3%
7. 13º Salário – (1/12”)		9.462.378		
8. Efeitos Salário Mínimo	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DESPESA PESSOAL (3+5+6+7=8)		**123.899.411**	**136.289.352**	**149.918.287**

Metodologia de Cálculo, nos termos das notas 1 a 8 a seguir descritos:

1) Coluna 2 - Base de cálculo – Despesa com Pessoal – Média Mensal de Jan / Mar, e Coluna 3 - Total Despesa Pessoal 4 meses 2013 (até Abril);
2) Coluna 2 – Despesa Mensal Cargos do Aeroporto Municipal, após Mai/2013;
3) Coluna 2 - Soma Despesa Mensal, (Jan / Mar + Aeroporto), e Coluna 3 - total 2013, até Abril, sem o percentual da Revisão Geral Anual, sem o 13º salário e os cargos do aeroporto;

4) Coluna 2 - Acréscimo médio (%) da Revisão Geral Anual, a partir de maio/2013
5) Coluna 2 - Despesa Mensal a partir de Mai/2013, com o acréscimo da Revisão Geral Anual, (Despesa Pessoal existente + Aeroporto, e Coluna 3 – cálculo para 2013;
6) Coluna 3 - Acréscimo Progressão, Promoção PCCS – média 3%;
7) 13º salário equivalente (1/12), para 2013;
8) Efeitos do salário mínimo, inexistentes.
9) Total Geral das Despesas com Pessoal em 2013, 2014 e 2015, equivalente ao Anexo I.

GILMAR MENEGUZZO MARCIA MOURA
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle Prefeita Municipal

ANEXO III

DECLARAÇÃO

(Art. 16, II, LRF)

A Prefeita do Município de Três Lagoas, MS, nos termos dos Anexos I e II, que demonstram a Receita Corrente Liquida – RCL e Despesa com Pessoal - Base Março/2013, emitida pelo sistema contábil do Município, e acréscimos das despesas provocadas com os cargos do Aeroporto Municipal, com respectiva metodologia de cálculo, **DECLARA**, que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.
O referido é verdade e dou fé.

Três Lagoas, MS, 07 de maio de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

GILMAR MENEGUZZO
Secretário Municipal de Finanças, Receita e Controle

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:EAB974FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS Nº 183/AJ/2012.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº1376/2012 – Pregão Presencial nº 47/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Auto Posto São Luiz Ltda.
OBJETO: as Alterações: da Cláusula Segunda - Do Valor e Cláusula Quarta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 183/AJ/2012.
VALOR: R$ 14.996,25 (Quatorze mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
VIGÊNCIA: três meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º II do Art. 57 e §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 7 maio de 2013.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RUBENS MIRANDA MELLO
Representante

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:977F80FB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 51 DE, 18 DE ABRIL DE 2013.

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº30, DE 08 DE MARÇO DE 2013, SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE BONITO – MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto na Resolução Normativa n. 04, de 14 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul,

DECRETA:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito, Mato Grosso do Sul, conforme anexo I.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Anexo I - Decreto nº51, de 18.04.2013.

REGIMENTO INTERNO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DA CIDADE DE BONITO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1.São objetivos da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito:

I – avançar na construção de sugestões para a Reforma Urbana;
II – indicar prioridades de atuação para a construção e discussão do fortalecimento e desenvolvimento urbano e regional;
III – eleger os membros do Conselho Municipal das Cidades para o biênio 2013/2015.

CAPÍTULO II

DA REALIZAÇÃO

Art. 2.A 5ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas âmbito nacional, estadual e municipal.

§ 2º - Todos os (as) delegados(as) com direito a voz e voto presentes à 5ª Conferência Municipal da Cidade, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito estadual e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 3.A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como lema:**"Quem muda a cidade somos nós:Reforma Urbana já !**e como tema:**"Fortalecimento do desenvolvimento urbano e regional, implementação dos planos diretores".**

Parágrafo único. Aprovar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades, contemplando também os planos nacional e estadual.

Art. 4.A Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal da Cidade se responsabilizará pela elaboração do documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões da Conferência.

Art. 5.A 5ª Conferência Municipal da Cidade será composta de mesas de debates, grupos de debate e plenária.

Art. 6.A 5ª Conferência Municipal de Bonito-MS produzirá um relatório final, a ser encaminhado ao governo municipal, comissão preparatória estadual até cinco dias após sua realização e a nacional.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7.A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito-MS será presidida pelo Secretário Municipal de Obras, e na sua ausência ou impedimento eventual, por indicação de um membro da Comissão Provisória, conforme Decreto nº 29, de 08 de março de 2013.

Art. 8. Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a 5ª Conferência Municipal da Cidade contará com uma comissão preparatória e uma coordenação-executiva, com apoio do Coordenador de Planejamento e Projetos Urbanísticos.

Art. 9.A Comissão Preparatória será composta pelos membros indicados pelo Decreto nº 29, de 08 de março de 2013.

Art. 10.A Coordenação-Executiva será composta por até 4 (quatro) membros, eleitos dentre os membros da Comissão Preparatória, conforme Anexo I.

Art. 11. Compete à Comissão Preparatória Municipal além do disposto no Decreto nº 29, de 08 de março de 2013:

I - coordenar, supervisionar, e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

II - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as);

III - atuar, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 4ª Conferência Municipal das Cidades;

IV - acompanhar e deliberar sobre as atividades da Coordenação-Executiva, devendo ser apresentados relatórios em todas as reuniões ordinárias.

Art. 12.À Coordenação-Executiva compete:

I - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito-MS;

II - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 4ª Conferência Municipal de Bonito, com prioridade para a realização de seminários;

III - definir os nomes dos(as) expositores(as) e a pauta da etapa estadual;

IV - designar facilitadores(as) e relatores(as);

V - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal das Cidades;

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 13.A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 17.

Art. 14. Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 3 categorias:

I- delegados(as), com direito a voz e voto;

II- observadores(as), sem direito a voz e voto;

III- participantes da comunidade local.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos(as) observadores(as) serão definidos pela Comissão Preparatória.

Art. 15.A 5º Conferencia Municipal das Cidades de Bonito será composta por, aproximadamente 75 participantes, assim distribuídos:

I- 18 delegados indicados pelas Entidades e Órgãos para compor a Comissão Preparatória Municipal;

II- 19 delegado de órgãos e entidades dos segmentos da política urbana;

III- 33 participantes da comunidade;

IV- 05 observadores.

§ 1º Na Conferencia Municipal da Cidade poderá participar a comunidade local, com direito a voz. Os delegados a serem eleitos na etapa Municipal, para a etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectivas Conferência Municipal e pertencer aos segmentos conforme art.18 da Resolução Normativa de n.04

Art. 16. Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I – os (as) eleitos(as) nas Conferências Municipais, de acordo com a tabela do Anexo II;

II – os (as) indicados(as) pelos diversos segmentos, respeitadas as proporcionalidades, conforme Anexo III;

III - os membros da Comissão Preparatória, titulares e suplentes;

IV – os membros titulares e suplentes indicados pelos segmentos para compor a Comissão Preparatória;

V – representantes de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano, desde que indicados pelos respectivos órgãos e entidades.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente á Comissão Preparatória Estadual os dados dos delegados titulares e suplentes, homologados pela Conferência Municipal para participarem da 5º Conferência Estadual das Cidades.

§ 2º - Na 5º Conferencia Estadual das Cidades, na ausência dos titulares assumirão os suplentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documentos formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular.

Art. 17. A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Municipal da Cidade, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos, estaduais e municipais 42,42%;
II - movimentos sociais e populares, 26,64%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,84%;

IV - empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,84%;

V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 6,97%;
VI - organizações não-governamentais com atuação na área,4,30%;

§ 1º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 10,04%, para o Poder Público Federal, 12,09% para o Estadual e 20,29% para o municipal.

§ 2º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos delegados correspondentes a cada nível da Federação.

CAPÍTULO VI

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18. As despesas com a organização geral para a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal de Bonito/MS, oriundos de convênios, doações e outras fontes.

ANEXO I

Comissão Preparatória da 5º Conferência Municipal da Cidade de Bonito-MS

Segmentos	Quantidade
Poder Público Estadual	02
Poder Público Federal	02
Poder Público Municipal	04
Movimentos Sociais	06
Entidades Empresariais	02

Entidades Sindicais de Trabalhadores	-
Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas	02
Organização Não Governamental - ONG	-
Total	18

ANEXO III

Número de participantes na 5ª Conferência Municipal da Cidade de Bonito-MS

Delegados	Quantidade
Membros da Comissão Preparatória, como delegados natos na Conferência Municipal	18
Delegados dos segmentos de órgãos e entidades envolvidos na política de desenvolvimento urbano	19
Participantes da comunidade	33
Observadores	05
Total	75

Anexo IV

Delegados eleitos na Conferência Municipal da Cidade de Bonito-MS
para a 5ª Conferência Estadual das Cidades de Mato Grosso do Sul

(Conforme anexo III da Resolução Normativa de nº 04 de 14 de dezembro de 2012)

Poder Público Municipal 20,29%	Poder Público Federal 10,04%	Poder Público Estadual 12,09%	Movimentos Sociais e Populares 26,64%	Entidade de Trabalhadores 9,84%	Entidades Empresariais 9,84%	Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas 6,97%	ONG's 4,30%	Total
1	**1**	**1**	**2**	**1**	**1**	-	-	**7**

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:FE2DD43F

